

**CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO E TABELA DE  
TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS – ÁREA FIM DA  
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA  
AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**

**2020**



Autenticado digitalmente por FABIANO BATISTA DE QUEIROZ em 17/09/2020 10:52:58.  
Documento Nº: 1282794-6311 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1282794-6311>



SEDECAI202012540A

**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO**

**Edifício Sede:** Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, lote 5 - Brasília/DF

**Edifício Infraero:** Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco A, n. 58 - Brasília/DF

**Presidente da Infraero**

Hélio Paes de Barros Júnior

**Diretor de Soluções Jurídicas e Administrativas**

Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo

**Superintendente de Administração**

José Antonio Pessoa Neto

**Gerente de Logística Administrativa**

Ricardo da Silva Vianna Júnior

**Coordenadora de Gestão de Documentos**

Síntique Ferreira Alves Ledes

**Membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD**

Fabiano Batista de Queiroz – Presidente da CPAD

André Luis Marques de Barros – Presidente Suplente da CPAD

Beatriz Arrieche Silveira – Titular

Tatiana Paula Matias Gomes da Silva – Suplente

Ednaldo Pinheiro Santos – Titular

Regina Francina Azevedo Lustosa – Suplente

Luiz Gustavo da Silva Schild – Titular

Miguel Ferreira da Silva – Suplente

Síntique Ferreira Alves Ledes – Titular

Carla Patrícia Martyres Jacques Nepomuceno – Suplente

Rodrigo Silva Gonçalves – Titular

Adriana Neder de Faro Freire – Suplente

**Equipe técnica responsável pela elaboração do Código de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos – Área Fim**

Alef Batista - Coordenador de Projeto - Arquivista Sênior

Thanner Machado - Gerente de Gestão Documental e Digitalização



## Sumário

1.	Apresentação	11
1.1.	Importância do Código de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos	11
2.	Histórico	13
3.	Metodologia	16
3.1.	Das Etapas da Elaboração	16
3.2.	Quadro Demonstrativo das Áreas Entrevistadas para Elaboração das Classes, Subclasses, Grupos e Subgrupos	17
4.	Código de Classificação de Documentos – Área-fim	19
5.	Tabela de Temporalidade de Documentos – Área-fim	32
5.1.	Configuração da Tabela de Temporalidade	32
5.2.	Metodologia Utilizada para Elaboração da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos	33
5.2.1.	Identificação dos Valores dos Documentos	33
5.2.2.	Atribuição dos Prazos de Guarda	34
5.2.3.	Definição da Destinação Final	34
5.2.4.	Justificativa da Destinação Final	35
6.	Índice Alfabético	48
7.	Glossário de Termos Arquivísticos	52
8.	Referência	62



## Lista de Siglas

<b>AA</b>	Ato Administrativo
<b>AAL</b>	Autoridades Aeroportuárias Locais
<b>ABPV</b>	Associação Brasileira de Pavimentação
<b>ABRALOG</b>	Associação Brasileira de Logística
<b>ABRAMAN</b>	Associação Brasileira de Manutenção e Gestão de Ativos
<b>ACA</b>	Avaliação de Conformidade Ambiental
<b>ACAS</b>	Sistema Anticolisão de Bordo
<b>ACC</b>	Centro de Controle de Área
<b>ACFT</b>	Aeronave
<b>ACI</b>	<i>Airport Council International</i>
<b>ACT</b>	Acordo Coletivo de Trabalho
<b>AD</b>	Aeródromo
<b>ADS</b>	Vigilância Dependente Automática
<b>ADS-B</b>	<i>Automatic Dependent Surveillance Broadcast</i>
<b>AFIS</b>	Serviço de Informação de Voo de Aeródromo
<b>AFTN</b>	Rede de Telecomunicações Fixas Aeronáuticas
<b>AIREP</b>	Aeronotificações
<b>AIS</b>	Serviços de Informação Aeronáutica
<b>AISO</b>	Análise de Impacto sobre a Segurança Operacional
<b>AMHS</b>	Sistema de Tratamento de Mensagem do Serviço de Tráfego Aéreo
<b>ANAC</b>	Agência Nacional de Aviação Civil
<b>ANS</b>	Acordo de Nível de Serviço
<b>ANVISA</b>	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
<b>APAC</b>	Agente de Proteção da Aviação Civil
<b>APP</b>	Controle de Aproximação
<b>ARR</b>	Pouso
<b>ASA</b>	Área de Segurança Aeroportuária
<b>ATAERO</b>	Adicional de Tarifas Aeroportuárias
<b>ATC</b>	Controle de Tráfego Aéreo
<b>ATFM</b>	Gerenciamento de Fluxo de Tráfego Aéreo
<b>ATN</b>	Rede de Telecomunicações Aeronáuticas
<b>ATS</b>	Serviço de Tráfego Aéreo
<b>AVSEC</b>	Segurança da Aviação Civil ( <i>Aviation Security</i> )
<b>AWY</b>	Aerovia
<b>BIM</b>	<i>Building Information Modeling</i>
<b>BPMS</b>	<i>Business Process Management System</i>
<b>BPO</b>	<i>Business Process Outsourcing</i>
<b>CAOp</b>	Carta de Acordo Operacional
<b>CBA</b>	Curso de Formação de Bombeiro de Aeródromo
<b>CCAM</b>	Centro de Comutação Automática de Mensagem
<b>CCI</b>	Carro Contra Incêndio
<b>CEA</b>	Controle do Espaço Aéreo
<b>CENDOC</b>	Centro de Documentação da Aeronáutica

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero**  
SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



<b>CENIPA</b>	Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos
<b>CEP</b>	Comissão de Ética Pública
<b>CGA</b>	Centro de Gerenciamento Aeroportuário
<b>CGNA</b>	Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea
<b>CGPAV</b>	Comitê de Gestão de Pavimentos Aeroportuários
<b>CGSIC</b>	Comitê de Gestão de Segurança da Informação e Comunicações da Infraero
<b>CINDACTA</b>	Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo
<b>CIPA</b>	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
<b>CIRCEA</b>	Circular de Controle do Espaço Aéreo
<b>CISCEA</b>	Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo
<b>CODEA</b>	Comitê de Desenvolvimento Aeroportuário
<b>COE</b>	Centro de Operações de Emergência
<b>COGEE</b>	Comitê Gestor de Empreendimentos Estratégicos
<b>COMAER</b>	Comando da Aeronáutica
<b>CONAERO</b>	Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias
<b>CQSI</b>	Comissão de Qualidade dos Serviços e Infraestrutura
<b>CSC</b>	Centro de Serviços Compartilhados
<b>CTDO</b>	Comitê de Desempenho Operacional
<b>CTMA</b>	Centro de Tratamento de Mensagens Aeronáuticas
<b>CTR</b>	Zona de Controle
<b>DECEA</b>	Departamento de Controle do Espaço Aéreo
<b>DEP</b>	Decolagem
<b>DEST</b>	Destino
<b>DIN</b>	Desligamento Incentivado
<b>DRE</b>	Demonstração de Resultado do Exercício
<b>DTCEA</b>	Destacamento de Controle do Espaço Aéreo
<b>ECM</b>	Estação de Telecomunicações
<b>ELT</b>	Localizador de Emergência
<b>EMS</b>	Estações Meteorológicas de Superfície
<b>EOP</b>	Eficiência Operacional Passageiro
<b>EPI</b>	Equipamento de Proteção Individual
<b>EPR</b>	Equipamento de Proteção Respiratória
<b>EPTA</b>	Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo
<b>ERC</b>	Cartas de Rota
<b>ETIR</b>	Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais da Infraero
<b>ETM</b>	Estação de Telecomunicações Militares
<b>FIR</b>	Região de Informação de Voo
<b>FIS</b>	Serviço de Informação de Voo
<b>FL</b>	Nível de Voo
<b>FMC</b>	Célula de Gerenciamento de Fluxo
<b>FPV</b>	Ficha de Progressão de Voo
<b>GCC</b>	Grupo de Comunicações e Controle
<b>GEE</b>	Gases de Efeito Estufa
<b>GEST</b>	Sistema Gestor de Estacionamento
<b>GNA</b>	Grupamentos de Navegação Aérea

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero**  
SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



<b>GRI</b>	<i>Global Reporting Initiative</i>
<b>IAD</b>	Indicador Ambiental de Desempenho
<b>IATA</b>	<i>International Air Transport Association</i> ou Associação Internacional do Transporte Aéreo
<b>ICAO</b>	<i>International Civil Aviation Organization</i>
<b>ICMS</b>	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
<b>IDA</b>	Índice de Desempenho de Agenda de Contratos de Obras de Engenharia
<b>IDS</b>	Disponibilidade dos Subsistemas Críticos
<b>IEPV</b>	Impresso Especial de Proteção ao Voo
<b>IFH</b>	Índice de Fator Humano
<b>IFR</b>	Regras de Voo por Instrumento
<b>IFRS</b>	<i>International Financial Reporting Standards</i> (Padrões de Relatórios Financeiros Internacionais)
<b>ILS</b>	Sistema de Pouso por Instrumento
<b>IMC</b>	Condições Meteorológicas de Voo por Instrumentos
<b>INFRAERO</b>	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
<b>INFRAPREV</b>	Instituto Infraero de Seguridade Social
<b>INMET</b>	Instituto Nacional de Meteorologia
<b>INTRAER</b>	Rede de Dados do Comando da Aeronáutica
<b>IPF</b>	Identificação do Perigo da Fauna
<b>JJAER</b>	Junta de Julgamento da Aeronáutica
<b>LAI</b>	Lei de Acesso à Informação
<b>LRC</b>	Livro Registro de Comunicações
<b>LRO</b>	Livro de Registro de Ocorrências
<b>MCA</b>	Manual do Comando da Aeronáutica
<b>MET</b>	Meteorológico ou Meteorologia
<b>MOP</b>	Modelo Operacional
<b>MOPS</b>	Manual de Operações do Aeródromo
<b>NASO</b>	Nível Aceitável da Segurança Operacional
<b>NESO</b>	Nível Equivalente de Segurança Operacional
<b>NOTAM</b>	Aviso aos Aeronavegantes
<b>NSCA</b>	Norma Sistêmica do Comando da Aeronáutica
<b>OACI</b>	Organização de Aviação Civil Internacional
<b>OPMET</b>	Banco Internacional de Dados Operacionais de Meteorologia
<b>OPR</b>	Operações
<b>OVNI</b>	Objeto Voador Não Identificado
<b>PAA</b>	Parques de Abastecimento de Aeronaves
<b>PAE</b>	Portfólio de Ações Estratégicas
<b>PAINT</b>	Plano Anual de Auditoria Interna
<b>PAMI</b>	Programa de Assistência Médica da Infraero
<b>PAR</b>	Processo Administrativo de Responsabilização
<b>PCD</b>	Pessoa com Deficiência
<b>PCI</b>	Índice de Condição de Pavimentos
<b>PCM</b>	Posto de Coordenação Móvel
<b>PDITA</b>	Programa de Incentivo à Transferência ou à Aposentadoria
<b>PDTI</b>	Plano Diretor de Tecnologia da Informação

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero**  
SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



<b>PEAE</b>	Programa Especial de Adequação do Efetivo
<b>PEOA</b>	Projeto Eficiência Operacional em Aeroportos
<b>PEZE</b>	Plano Específico de Zoneamento de Ruído
<b>PGA</b>	Portal de Gestão Aeroportuária
<b>PGRF</b>	Plano de Gerenciamento do Risco da Fauna
<b>PIEL</b>	Programa Infraero de Eficiência Logística
<b>PIMO</b>	Programa de Instrução e Manutenção Operacional
<b>PIS</b>	Programa de Integração Social
<b>PLN</b>	Plano de Voo
<b>PNAC</b>	Política Nacional de Aviação Civil
<b>POP</b>	Procedimentos Operacionais Padrão
<b>PPD</b>	Pista de Pouso e Decolagem
<b>PPRA</b>	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
<b>PROC</b>	Procedência
<b>PROUVI</b>	Sistema de Ouvidoria
<b>PSA</b>	Programa de Segurança Aeroportuária
<b>PSESCA</b>	Planos de Segurança de Prestadores de Serviços ou Exploradores de Área Aeroportuária
<b>RACAM</b>	Rede Administrativa de Comutação Automática de Mensagens
<b>RBAC</b>	Regulamento Brasileiro de Aviação Civil
<b>RCA</b>	Receita de Concessão de Áreas
<b>RCC</b>	Centro de Coordenação de Salvamento
<b>RIA</b>	Relatórios de Inspeção Aeroportuária
<b>RILCI</b>	Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infraero
<b>RISAER</b>	Regulamento Interno de Serviços da Aeronáutica
<b>RLC</b>	Receita de Logística de Carga
<b>RNAV</b>	Rota de Navegação de Área
<b>RPA</b>	Aeronave Remotamente Pilotada
<b>RPL</b>	Plano de Voo Repetitivo
<b>RTA</b>	Reuniões Técnicas de Assessoramento
<b>SAC</b>	Secretaria Nacional da Aviação Civil
<b>SACINFRAERO</b>	Serviço de Atendimento ao Cliente
<b>SADA</b>	Sistema de Avaliação de Desempenho do APAC
<b>SAMU</b>	Serviço de Atendimento Médico de Urgência
<b>SAVSEC</b>	Sistema de Segurança da Aviação Civil
<b>SBAR</b>	Aeroporto de Aracaju
<b>SBBE</b>	Aeroporto Internacional de Belém - Val-de-Cans/Júlio Cezar Ribeiro
<b>SBBG</b>	Aeroporto Internacional de Bagé - Comandante Gustavo Kraemer
<b>SBBH</b>	Aeroporto de Belo Horizonte/Pampulha - Carlos Drummond de Andrade
<b>SBBI</b>	Aeroporto de Bacacheri
<b>SBBR</b>	Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek
<b>SBBV</b>	Aeroporto Internacional de Boa Vista - Atlas Brasil Cantanhade
<b>SBCF</b>	Aeroporto de Internacional de Confins - Tancredo Neves
<b>SBCG</b>	Aeroporto Internacional de Campo Grande
<b>SBCJ</b>	Aeroporto de Carajás
<b>SBCM</b>	Aeroporto de Criciúma/Forquilha

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero**  
SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>

7



Autenticado digitalmente por FABIANO BATISTA DE QUEIROZ em 17/09/2020 10:52:58.  
Documento Nº: 1282794-6311 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1282794-6311>



SEDECAI202012540A

<b>SBCP</b>	Aeroporto Internacional de Campos - Bartolomeu Lisandro
<b>SBCR</b>	Aeroporto Internacional de Corumbá
<b>SBCT</b>	Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena
<b>SBCY</b>	Aeroporto Internacional de Cuiabá - Marechal Rondon
<b>SBCZ</b>	Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul
<b>SBEG</b>	Aeroporto Internacional de Manaus - Eduardo Gomes
<b>SBFI</b>	Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu - Cataratas
<b>SBFL</b>	Aeroporto Internacional de Florianópolis - Hercílio Luz
<b>SBFZ</b>	Aeroporto Internacional de Fortaleza - Pinto Martins
<b>SBGL</b>	Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim
<b>SBGO</b>	Aeroporto de Goiânia
<b>SBGR</b>	Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Gov. André Franco Montoro
<b>SBHT</b>	Aeroporto de Altamira
<b>SBIL</b>	Aeroporto de Ilhéus/Bahia - Jorge Amado
<b>SBIZ</b>	Aeroporto de Imperatriz - Prefeito Renato Moreira
<b>SBJC</b>	Aeroporto de Belém - Brigadeiro Protásio de Oliveira
<b>SBJP</b>	Aeroporto Internacional de João Pessoa - Presidente Castro Pinto
<b>SBJR</b>	Aeroporto de Jacarepaguá - Roberto Marinho
<b>SBJU</b>	Aeroporto de Juazeiro do Norte - Orlando Bezerra de Menezes
<b>SBJV</b>	Aeroporto de Joinville - Lauro Carneiro de Loyola
<b>SBKG</b>	Aeroporto de Campina Grande - Presidente João Suassuna
<b>SBKP</b>	Aeroporto Internacional de Campinas/Viracopos
<b>SBLO</b>	Aeroporto de Londrina - Governador José Richa
<b>SBMA</b>	Aeroporto de Marabá/Pará - João Correa da Rocha
<b>SBME</b>	Aeroporto de Macaé
<b>SBMK</b>	Aeroporto de Montes Claros - Mário Ribeiro
<b>SBMO</b>	Aeroporto Internacional de Maceió - Zumbi dos Palmares
<b>SBMQ</b>	Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre
<b>SBMT</b>	Aeroporto de São Paulo - Campo de Marte
<b>SBNF</b>	Aeroporto Internacional de Navegantes - Ministro Victor Konder
<b>SBNT</b>	Aeroporto Internacional de Natal - Augusto Severo
<b>SBPA</b>	Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho
<b>SBPB</b>	Aeroporto Internacional de Parnaíba - Prefeito Dr. João Silva Filho
<b>SBPJ</b>	Aeroporto de Palmas - Brigadeiro Lysias Rodrigues
<b>SBPK</b>	Aeroporto Internacional de Pelotas
<b>SBPL</b>	Aeroporto Internacional de Petrolina - Senador Nilo Coelho
<b>SBPP</b>	Aeroporto Internacional de Ponta Porã
<b>SBPR</b>	Aeroporto de Belo Horizonte - Carlos Prates
<b>SBPV</b>	Aeroporto Internacional de Porto Velho - Gov. Jorge Teixeira de Oliveira
<b>SBRB</b>	Aeroporto de Rio Branco - Plácido de Castro
<b>SBRF</b>	Aeroporto Internacional de Recife/Guararapes - Gilberto Freyre
<b>SBRJ</b>	Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont
<b>SBSJ</b>	Aeroporto Internacional de José dos Campos - Professor Urbano Ernesto Stumpf
<b>SBSL</b>	Aeroporto Internacional de São Luís - Marechal Cunha Machado
<b>SBSN</b>	Aeroporto Internacional de Santarém - Maestro Wilson Fonseca

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero**  
SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



<b>SBSB</b>	Aeroporto de São Paulo/Congonhas
<b>SBSV</b>	Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães
<b>SBTE</b>	Aeroporto de Teresina - Senador Petrônio Portella
<b>SBTF</b>	Aeroporto de Tefé
<b>SBTT</b>	Aeroporto Internacional de Tabatinga
<b>SBUF</b>	Aeroporto de Paulo Afonso
<b>SBUG</b>	Aeroporto Internacional de Uruguaiana - Rubem Berta
<b>SBUL</b>	Aeroporto de Uberlândia - Ten. Cel. Aviador César Bombonato
<b>SBUR</b>	Aeroporto de Uberaba - Mário de Almeida Franco
<b>SBVT</b>	Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles
<b>SCI</b>	Seções Contra Incêndio
<b>SCL</b>	Satisfação dos Clientes
<b>SESCINC</b>	Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis
<b>SFA</b>	Serviço Fixo Aeronáutico
<b>SGAM</b>	Sistema de Gestão de Manutenção
<b>SGDA</b>	Sistema de Gestão de Demandas Ambientais
<b>SGPA</b>	Sistema de Gerenciamento de Pavimentos Aeroportuários
<b>SIAUDI</b>	Sistema de Auditoria
<b>SIC</b>	Serviço de Informação ao Cidadão
<b>SICOA</b>	Sistema de Identificação e Controle de Acesso
<b>SIGA-DOC</b>	Sistema Integrado de Gestão Administrativa - Documentos
<b>SIGMA</b>	Sistema Integrado de Gestão de Movimentos Aéreos
<b>SISCEAB</b>	Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro
<b>SISDABRA</b>	Sistemas de Defesa Aérea
<b>SISNOTAM</b>	Banco de Dados de NOTAM
<b>SISO</b>	Sistema Integrado de Solução Operacional
<b>SISSAR</b>	Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico
<b>SMA</b>	Serviço Móvel Aeronáutico
<b>SMR</b>	Radar de Movimento na Superfície
<b>SMSP</b>	Sistema de Monitoramento de Superfície de Pavimentos
<b>SPE</b>	Sociedade de Propósito Específico
<b>SREA</b>	Sistema de Resposta à Emergência Aeroportuária
<b>SRPV</b>	Serviço Regional de Proteção ao Voo
<b>SSR</b>	Radar Secundário de Vigilância
<b>SST</b>	Segurança e Saúde no Trabalho
<b>STMA</b>	Serviço de Tratamento de Mensagens Aeronáuticas
<b>STPV</b>	Sistema de Tratamento de Plano de Voo
<b>STVD</b>	Sistema de Tratamento e Visualização de Dados
<b>TAC</b>	Termo de Ajustamento de Conduta
<b>TAN</b>	Tarifa de Navegação Aérea em Rota
<b>TASA</b>	Telecomunicações Aeronáuticas S.A
<b>TAT</b>	Tarifa de Controle de Aproximação e Aeródromo
<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União
<b>TE</b>	Transferência Especial
<b>TECA</b>	Terminal de Logística de Carga

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero**  
SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



<b>TMA</b>	Área de Controle Terminal
<b>TPS</b>	Terminal de Passageiros
<b>TREN</b>	Transporte de Enfermo
<b>TROV</b>	Transporte de Órgão Vital
<b>TWR</b>	Torre de Controle de Aeródromo

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero**  
SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>

10



Autenticado digitalmente por FABIANO BATISTA DE QUEIROZ em 17/09/2020 10:52:58.  
Documento Nº: 1282794-6311 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1282794-6311>



SEDECAI202012540A

## 1. Apresentação

A Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) é uma empresa pública instituída nos termos da Lei n. 5.862, de 12 de dezembro de 1972, organizada sob a forma de sociedade anônima, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, sob vinculação do Ministério da Infraestrutura, atuando no território nacional, com sede na capital federal.

Tem por determinação legal a finalidade de implantar, administrar, operar e explorar industrial e comercialmente a infraestrutura aeroportuária e de apoio à navegação aérea, prestar consultoria e assessoramento em suas áreas de atuação e na construção de aeroportos, bem como realizar quaisquer atividades, correlatas ou afins, que lhe forem conferidas pelo ministério supervisor.

Conforme a Lei n. 8.159 de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, apresenta em seu artigo 1º: é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação.

Para fins desta Lei, consideram-se arquivos os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte de informação ou a natureza dos documentos.

Além disto, a função básica dos arquivos é a disponibilização das informações contidas sob sua guarda, e ainda (independente dos suportes da informação), servir a administração e subsidiar o desenvolvimento cultural científico informacional.

Desta maneira, a gestão documental é ação fundamental para as instituições, sejam elas entidades públicas ou privadas, para que sejam viabilizadas as tomadas de decisões de maneira segura e ágil. Um dos principais objetivos da implementação da gestão documental é trazer eficácia ao acesso e uso da informação, bem como promover a preservação da história e memória da Empresa.

### 1.1. Importância do Código de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos

A classificação e a avaliação documental são atividades primordiais para o desenvolvimento do trabalho de gestão documental, uma vez que permitem a organização de maneira lógica do acervo. Ressalta-se também os benefícios para a gestão das informações institucionais, com representação dos valores administrativos, fiscais, jurídicos, probatórios e informativos, a fim de respeitar os prazos de prescrição e os prazos precaucionais.

Sendo assim, a elaboração de instrumentos de gestão documental, como os códigos de classificação de documentos de arquivo e as tabelas de temporalidade documental, são de suma importância para que seja possível a execução das atividades de gestão de documentos e, conseqüentemente, a gestão da informação.

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero**  
SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Tais instrumentos são capazes de demonstrar a lógica de funcionamento e da estrutura organizacional, dispondo os documentos de maneira hierárquica, obedecendo o seguinte arranjo: Função, Subfunção, Atividade e Tarefa. Para cada nível desta estrutura são atribuídos códigos numéricos, que refletem às séries documentais e tornam praticável a recuperação do contexto informacional.

O processo de implantação e aplicação destes instrumentos é essencial para o desenvolvimento de ações que promovem a compreensão e consciência dos usuários, seja em relação a importância do tratamento e organização da informação institucional, mas também desta como recurso estratégico para o Empresa. Assim sendo, este instrumento é integrante da gestão documental e tem como objetivo propiciar o acesso e uso da informação, de maneira que garanta o atendimento das necessidades informacionais dos usuários.

Tendo em vista as possíveis evoluções e alterações estruturais da Empresa, serão necessárias atualizações do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos, para o acompanhamento das mudanças a que estão sujeitas as instituições públicas.

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero**  
SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



## 2. Histórico

Em 12 de dezembro de 1972 é sancionada a Lei n. 5.862, que autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, que tinha por finalidade “implantar, administrar, operar e explorar industrial e comercialmente a infraestrutura aeroportuária” nacional, e vinculada ao Ministério da Aeronáutica.

Após alguns meses, em 31 de maio de 1973, a Infraero inicializa suas operações, tendo como primeiro presidente o Tenente Brigadeiro do Ar sr. Hélio Costa. Pouco tempo após sua inauguração, a Empresa assume a administração do Aeroporto Internacional de Brasília (DF) - Presidente Juscelino Kubitschek, em 2 de novembro de 1973.

Em 1974 a Rede Infraero é expandida, recebendo a responsabilidade de administrar mais 13 aeroportos distribuídos por todas as regiões do país. Neste mesmo ano passam a funcionar os primeiros terminais de cargas (TECA) da Empresa, a começar pelo Aeroporto Internacional Afonso Pena, localizado em Curitiba (PR). Na sequência foram inaugurados outros TECA's em Joinville (SC), Porto Alegre (RS) e Belém (PA).

Em 1975 a Empresa alcança a administração de 26 aeroportos em todo o território brasileiro, atingindo grandes feitos como a expansão da capacidade das áreas de pouso e manobras dos aeródromos, bem como a aquisição de 22 carros de combate a incêndio e de 12 carros limpapista.

No ano seguinte, em 1976, é inaugurado o Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, em Manaus (AM), que na época apresentava as mais modernas soluções aeroportuárias, como o uso de pontes de embarque e desembarque de passageiros, sendo o primeiro do Brasil. Devido ao rápido avanço nas operações aeroportuárias e graças às suas receitas comerciais, em 1977 a Infraero deixa de depender dos repasses do Governo Federal. Sendo assim, os recursos federais passam a ser empregados exclusivamente em investimentos da Empresa.

Para garantir a qualidade e segurança dos serviços e operações aeroportuárias, em 1987 foram criadas as superintendências regionais, as quais possuíam a responsabilidade de coordenar e supervisionar as atividades operacionais, administrativas, comerciais e financeiras dos aeroportos da Rede Infraero.

Em busca de atender o crescimento da aviação comercial brasileira e a circulação de grande público estrangeiro, em 1989 o Governo Federal cria o Adicional de Tarifa Aeroportuária (ATAERO), que acresceu 50% sobre as tarifas aeroportuárias. Este recurso era voltado ao financiamento das reformas, reaparelhamento e expansão das instalações dos aeroportos nacionais.

Em 1995 a Infraero incorpora a entidade Telecomunicações Aeronáuticas S.A. (TASA), que até então era a estatal responsável pelos serviços de navegação aérea. Desta forma, a Empresa consolida sua competência e eficácia no mercado aeroportuário, com o crescimento de sua área de atuação.

Nos anos seguintes a Infraero investe em inovação e tecnologia, como o desenvolvimento do Sistema Tecaplus em parceria com a Universidade de Brasília (UnB). Este software revolucionou a logística de carga, uma vez que permitiu maior controle e eficiência da movimentação de volumes nos armazéns.

No ano 2000 o Governo Federal passa por reformulação administrativa, e a Infraero passa a integrar a estrutura do Ministério da Defesa, devido a extinção do Ministério da Aeronáutica.

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero**  
SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Nesta mudança a Empresa recebe seu primeiro civil no cargo de Presidente, o sr. Fernando Perrone, que tornou a administração mais ágil, eficiente e rentável.

A partir de então o conceito de Aeroshopping é adotado em diversos aeroportos da Rede Infraero, com a apresentação de estrutura comercial atraente e voltada aos usuários dos terminais, com o oferecimento de diversos serviços e conforto aos passageiros.

Em 2003 a Infraero implementa sua Ouvidoria, na qual atende aos questionamentos dos clientes e propõe soluções para melhoria dos procedimentos das operações aeroportuárias. Neste mesmo ano é lançado o Programa de Eficiência Logística (PIEL), o qual premia as empresas mais eficientes nas cadeias logísticas dos processos de importação, representando grande incentivo nas operações com carga aérea.

Em 2005, com a extinção do Departamento de Aviação Civil (DAC), a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) assume as responsabilidades de regulação para garantia da segurança e excelência da aviação civil. Esta modificação causa grande e profunda reestruturação na aviação civil nacional, provocando reflexos na operação dos aeroportos.

Mais tarde, em 2011, o Governo Federal transfere todas as atividades da aviação civil para um novo organismo, a Secretaria da Aviação Civil da Presidência da República (SAC-PR). A Infraero e a ANAC, antes sob administração do Ministério da Defesa, passam à ser responsabilidade do novo órgão, que comanda também a Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias (CONAERO), responsável por organizar as atividades operacionais dentro dos aeroportos, uma missão que, à época, era coordenada em todo o país pela Infraero, de acordo com decisão governamental.

Em 2012 se iniciam os leilões da infraestrutura aeroportuária pública, sendo os aeroportos de Guarulhos (SP), Viracopos (SP) e Brasília (DF) itens da primeira rodada. Assim sendo, a administração destes aeroportos passa a ser realizada por Sociedades de Propósitos Específicos (SPEs), tendo a Infraero como acionista em 49% do capital social, além da participação na governança e poder de decisão em temas relevantes.

Como resultado da diminuição da Rede de aeroportos, assim como outros fatores, em 2016 a Infraero estabelece um plano de sustentabilidade, visando o reestabelecimento e reequilíbrio financeiro. Com isto foram implementadas medidas como a redução da estrutura, incluindo programas de demissão voluntária, a reestruturação da alta gestão da Empresa, além de estudos para a revisão do modelo estratégico do setor aeroportuário brasileiro.

Em 2017, após anos no vermelho, a Infraero atinge lucro operacional de R\$ 505,4 milhões, mesmo com a contínua saída dos grandes aeroportos da Rede. No ano seguinte, em 2018, a Infraero completa 45 anos de operações e serviços aeroportuários ao Brasil, e permanece na execução das medidas de sustentabilidade financeira, com a redução no alto escalão da Empresa e exclusão de funções de confiança.

Ainda em 2018 a Empresa recebe destaque como case de sucesso no setor público e vencedora do 22º Prêmio Inovação no Serviço Público, da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP pela, entre outros feitos, conclusão da implantação do Centro de Serviços Compartilhados em nível nacional.

Em 2019 a Infraero passa por um ciclo de transformações e mudanças que exigem a reformulação do seu negócio. Houve então o reposicionamento da Empresa no mercado, migrando de sua reconhecida atuação na operação de aeroportos para uma empresa prestadora de serviços, recebendo a sua nova missão, que agora aponta para o papel fundamental de contribuir para o

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero**  
SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



desenvolvimento do País, e se tornar um elo estratégico para o setor de aviação civil mediante a prestação de serviços aeroportuários.

Desta forma, a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) permanece com o propósito de consolidar-se como referência nacional e internacional através da excelência nos serviços, atendimentos e operações, além das melhores práticas de governança.

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero**  
SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



### 3. Metodologia

O Código de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos – Área Fim da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) foram desenvolvidos em consonância com os referenciais teóricos-arquivísticos, em especial, segundo Faria (2006, p.29), os princípios fundamentais, os conceitos de fundo e documento de arquivo, o ciclo de vida dos documentos, os conceitos de valor primário e valor secundário, o princípio do *respect des fonds*, as funções de classificação documental e avaliação documental, e a definição de instrumento de gestão arquivística.

Dentre estes, destaca-se a teoria das três idades (corrente, intermediário e permanente), que foi ponto de partida para criação dos instrumentos de gestão documental. E ainda, os parâmetros do método funcionalista, com objetivo de que, independente de futuras mudanças na estrutura da Empresa, o instrumento mantenha o reflexo das funções e atividades organizacionais.

Tratando-se dos prazos de guarda, estes foram estabelecidos de acordo com a legislação pertinente e conforme o levantamento realizado com os responsáveis indicados das áreas finalísticas da Empresa.

#### 3.1. Das Etapas da Elaboração

- Estudo da estrutura administrativa e funcionamento da Empresa, além de modelos de Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos aprovados pelo Arquivo Nacional;
- Identificação e detalhamento da estrutura atualizada da Empresa;
- Análise da cadeia de valor e processos de negócio para identificação dos assuntos finalísticos;
- Detalhamento da estrutura e levantamento das atribuições das áreas-finalísticas;
- Aplicação de formulário de entrevista para levantamento da produção documental e trâmite, identificando os documentos gerados em cada atividade;
- Levantamento da legislação pertinente as atividades executadas pela Empresa;
- Elaboração do quadro demonstrativo das áreas entrevistadas para elaboração das classes, subclasses, grupos e subgrupos;
- Determinação das funções, subfunções e atividades;
- Atribuição e descrição dos códigos às classes, subclasses, grupos e subgrupos identificados;
- Testes de aplicabilidade *in loco* no Arquivo de Custódia em Brasília (DF);
- Validação dos instrumentos de gestão junto aos representantes da área fim, durante treinamento realizado nos dias 17, 18 e 20 de fevereiro/2020.

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



### 3.2. Quadro Demonstrativo das Áreas Entrevistadas para Elaboração das Classes, Subclasses, Grupos e Subgrupos

#### **Diretoria de Operações e Serviços Técnicos – DO**

1. Gerência de Segurança Operacional (GPSO);
2. Gerência de Modernização e Relacionamento com a Indústria (GPMI);
3. Gerência de Operações (GPOP);
4. Gerência de Gestão de Aeroportos (GPGA);
5. Gerência de Planejamento e Monitoramento da Segurança (SAPM);
6. Gerência de Resposta à Emergência Aeroportuária (SARE);
7. Gerência de Segurança da Aviação Civil (SAAC);
8. Gerência de Avaliação e Controle de Sistemas Cíveis e de Infraestrutura (MNCI);
9. Gerência de Avaliação e Controle de Sistemas Elétricos e Eletrônicos (MNEE);
10. Gerência de Avaliação e Controle de Sistemas Mecânicos e Eletromecânicos (MNEM);
11. Gerência de Planejamento da Manutenção (MNPM);
12. Gerência de Planejamento da Infraestrutura da Navegação aérea (NAPI);
13. Gerência de Coordenação e Controle da Navegação aérea (NACC);
14. Gerência de Normas e Recursos Operacionais de Navegação aérea (NANP);
15. Gerência de Segurança Operacional da Navegação aérea (NASO);
16. Gerência de Demandas de Órgãos de Controle e Distratos (EGGC);
17. Gerência de Normas e Padrões de Engenharia (EGNP);
18. Gerência Geral de Projetos de Engenharia (EGPE);
19. Gerência de Planejamento de Investimentos de Engenharia (EGPI).

#### **Diretoria de Negócios Comerciais – DN**

20. Gerência de Negócios Aéreos (ESNA);
21. Superintendência de Negócios em Serviços Aeroportuários (DNSA);
22. Gerência de Promoção e Relacionamento com o Mercado (SLPM);
23. Gerência de Planejamento e Suporte em Soluções Logísticas (SLPS);
24. Gerência de Negócios Comerciais para Áreas Externas (ESAE);
25. Gerência de Monitoramento de Contratos Comerciais (ESMC);
26. Gerência de Desenvolvimento de Produtos e Serviços (SLDP);
27. Gerência de Gestão de Negócios (VAGN);
28. Gerência de Prospecção Corporativa (VAPR).

#### **Centro de Serviços Administrativos e Técnicos – CSAT**

29. Gerência Geral de Obras (EGOB);

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero**  
SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



30. Gerência de Elaboração de Projetos de Engenharia (PEEP);
31. Gerência de Suporte de Meio Ambiente (MASU);
32. Gerência de Manutenção de Pavimentos (MNPP);
33. Gerência de Serviços Compartilhados de Manutenção (MNSC);
34. Gerência de Serviços Especializados de Manutenção (MNSE);
35. Gerência de Serviços de Navegação Aérea (NASE).

**Superintendência de Planejamento Aeroportuário – DFPA**

36. Gerência de Capacidade e Desenvolvimento de Infraestrutura (PACD);
37. Gerência de Plano Diretor e de Integração Urbana (PAPD);
38. Gerência de Desenvolvimento Aeroportuário e Demanda (PADD).

**Superintendência de Meio Ambiente – DFMA**

39. Gerência de Monitoramento e Controle de Meio Ambiente (MAMC);
40. Gerência de Planejamento de Meio Ambiente (MAPL).

**Aeroporto Internacional Eduardo Gomes – Manaus/AM**

41. Coordenação de Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional (SGSO);
42. Coordenação de Centro de Gerenciamento Aeroportuário (CGA);
43. Encargadoria de Meio Ambiente;
44. Gerência de Gestão Operacional;
45. Gerência de Segurança Aeroportuária;
46. Gerência de Negócios Comerciais;
47. Gerência de Negócios em Soluções Logísticas;
48. Gerência de Manutenção.

**Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA) do Aeroporto Internacional de Viracopos – Campinas/SP**

49. Coordenação de Tráfego Aéreo de EPTA;
50. Coordenação de Telecomunicações e Informações Aeronáuticas de EPTA;
51. Coordenação de Meteorologia Aeronáutica de EPTA;
52. Coordenação de Avaliação Operacional de EPTA;
53. Coordenação de Segurança Operacional de EPTA;
54. Coordenação de Manutenção de EPTA.



#### 4. Código de Classificação de Documentos – Área-fim

Entende-se por classificação a sequência das operações técnicas que visam agrupar os documentos de arquivo relacionando-os ao órgão produtor, à função, subfunção e atividade responsável por sua produção e acumulação. A classificação possibilita a recuperação do contexto original de produção dos documentos, ou seja, a identificação da atividade que determinou a sua existência, bem como a padronização da denominação dos documentos, conferindo, assim, maior agilidade no acesso aos documentos e às informações neles registradas.

O Código de Classificação demonstra as atribuições e funções desempenhadas pela Infraero no cumprimento da missão de implantar, administrar, operar e explorar industrial e comercialmente a infraestrutura aeroportuária e de apoio à navegação aérea, prestar consultoria e assessoramento em suas áreas de atuação e na construção de aeroportos<sup>1</sup>. Na elaboração do Código de Classificação de Documentos de Arquivo foi utilizado o método decimal com Classes, Subclasses, Grupos e Subgrupos, distribuindo as atividades-fim de forma hierarquizada, em duas classes, com a seguinte estrutura de classificação:

##### **Classe 100 - Operações e Serviços Aeroportuários**

- 110 - Comercialização de Serviços e Produtos Aeroportuários
- 120 - Administração Operacional de Aeroportos
- 130 - Segurança Aeroportuária
- 140 - Administração de Operações com Passageiros
- 150 - Administração de Operações com Carga Aérea
- 160 - Gestão Ambiental de Aeródromos
- 170 - Administração de Soluções Tecnológicas para Aeroportos
- 180 - Capacitação em Operações Aeroportuárias

##### **Classe 200 - Navegação Aérea**

- 210 - Operação em Navegação Aérea
- 220 - Segurança em Navegação Aérea

##### **100 Operações e serviços aeroportuários**

Esta classe contempla os documentos relacionados à operação e exploração industrial/comercial da infraestrutura aeroportuária; o planejamento, gestão e operação de serviços e produtos aeroportuários;

---

<sup>1</sup> Missão institucional conforme Mapa Estratégico 2018-2022 da Infraero. Porém, ressalta-se que em 2019 a Empresa passou por reformulação do negócio através do novo Planejamento Estratégico 2019-2023, no qual sua missão passou a ser: “Prestar serviços aeroportuários de excelência, criando valor para os clientes e contribuindo com o desenvolvimento do País”.



prestação de consultoria e assessoramento no segmento aeroportuário; e o fornecimento de mão de obra especializada ao mercado aeroportuário.

### **101 Normatização. Regulamentação**

Incluem-se documentos referentes às diretrizes, normas, manuais, decretos, portarias e regulamentos relativos às operações, serviços e produtos aeroportuários.

### **102 Relacionamento Institucional**

Incluem-se documentos referentes à comunicação, atendimento e relacionamento com órgãos públicos (em todas as esferas), empresas de serviços aéreos, entidades privadas e órgãos internacionais para cumprimento de exigências legais e/ou garantia da operacionalidade dos aeródromos.

### **110 Comercialização de serviços e produtos aeroportuários**

Nas subdivisões deste descritor classificam-se os documentos referentes à concepção de produtos e serviços aeroportuários; planejamento e condução de vendas; concessão de áreas internas e externas dos aeródromos; e acompanhamento da satisfação do cliente e qualidade dos produtos e serviços.

### **111 Desenvolvimento de produtos e serviços aeroportuários**

Incluem-se os documentos referentes ao desenvolvimento, modelagem e customização de serviços e produtos aeroportuários; estabelecimento, análise e atualização de pré-requisitos/critérios de precificação dos negócios da Infraero; gestão e atualização do portfólio comercial; elaboração de propostas comerciais, como também a definição de estratégia para promoção dos produtos e serviços aeroportuários.

### **112 Prospecção de clientes e parceiros**

Incluem-se os documentos referentes à identificação de oportunidades para ampliação dos negócios aeroportuários, como a coordenação, prospecção, definição de estratégias e estabelecimento de relacionamento com potenciais clientes e parceiros no segmento aeroportuário.

### **113 Gestão do Mix Comercial dos aeroportos**

Incluem-se os documentos referentes a definição e acompanhamento das diretrizes do Mix Comercial dos Aeroportos, como propostas de revisões/adequações e registro de inclusão/exclusão/alteração de pontos comerciais do Mix.

### **114 Concessão de áreas dos aeródromos**

Incluem-se os documentos referentes ao monitoramento das concessões de áreas internas e externas dos aeroportos (conforme Mix Comercial definido nos Planos Diretores), e da atuação de seus respectivos concessionários, para validação dos requisitos regulamentares e contratuais.

### **115 Gestão da qualidade de produtos e serviços aeroportuários**

Incluem-se os documentos referentes ao monitoramento da qualidade dos serviços/produtos aeroportuários e da satisfação dos clientes.



## **120 Administração operacional de aeroportos**

Nas subdivisões deste descritor classificam-se os documentos referentes ao serviço de administração operacional de aeródromos públicos, incluindo a concepção, expansão, planejamento e implantação da infraestrutura aeroportuária, assim como gestão de tarifas, manutenções aeroportuárias, programação de voos do aeródromo e controle da qualidade das operações.

### **121 Planejamento da infraestrutura aeroportuária**

Nas subdivisões deste descritor classificam-se os documentos referentes às atividades de planejamento da infraestrutura aeroportuária, como elaboração e gestão do Plano Diretor, desenvolvimento de estudos de capacidade operacional e integração urbana do aeródromo.

#### **121.1 Gestão do Plano Diretor dos aeroportos**

Incluem-se os documentos referentes a elaboração e revisão do Plano Diretor, como o diagnóstico dos potenciais sítios aeroportuários, revisões dos planos de zona de proteção aeroportuária e de auxílio a navegação aérea, estudos para ampliação do aeródromo e análise de propostas de modificação das características físicas e operacionais dos aeroportos.

#### **121.2 Estudos de capacidade e demanda dos aeroportos**

Incluem-se os documentos referentes aos estudos, simulação e monitoramento de saturação da capacidade operacional dos aeródromos, para a devida adequação preventiva da infraestrutura aeroportuária.

#### **121.3 Integração urbana dos aeroportos**

Incluem-se os documentos referentes a elaboração e gestão dos planos de integração urbana, integração viária e zoneamento de ruído aeronáutico, assim como a elaboração, planejamento e controle do uso do solo e controle urbanístico da ocupação de sítios aeroportuários.

## **122 Engenharia aeroportuária**

Nas subdivisões deste descritor classificam-se os documentos referentes à elaboração de projetos de engenharia, prestação de consultoria, como também a avaliação, diagnóstico e adequação da infraestrutura aeroportuária.

### **122.1 Projetos e empreendimentos em infraestrutura aeroportuária**

Incluem-se os documentos referentes à elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura aeroportuária (projeto básico e projeto executivo), assim como a avaliação de engenharia, estudos preliminares de viabilidade (técnica e econômica), Memorial Descritivo, relatórios de topografia, plantas e mapas, levantamento cadastral de campo, Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

### **122.2 Prestação de consultoria em engenharia aeroportuária**

Incluem-se os documentos referentes à prestação de consultoria técnica em obras de engenharia e arquitetura aeroportuária, como o apoio na elaboração de estudos de viabilidade técnica e econômica em engenharia, bem como a consolidação de



experiências e recomendações externas para distribuição e aplicação aos procedimentos de engenharia.

### **122.3 Avaliação e atendimento de necessidades de engenharia**

Incluem-se os documentos referentes a análise, diagnóstico, planejamento e emissão de pareceres técnicos para desenvolvimento de projetos de reforma, ampliação das áreas e serviços pontuais de engenharia requeridos pelas áreas operacionais.

## **123 Cadastro e obtenção de certificação de aeródromo**

Nas subdivisões deste descritor classificam-se os documentos referentes às certificações concedidas pelos órgãos reguladores, para aprovação e validação do cumprimento de requisitos relacionados à administração aeroportuária local, às características físicas e operacionais do aeródromo e ao sistema de gerenciamento da segurança operacional.

### **123.1 Obtenção de homologação de aeródromo**

Incluem-se os documentos referentes à solicitação de cadastro, atualização e cancelamento de homologação de aeródromos nos órgãos reguladores, e demais registros complementares.

### **123.2 Obtenção de certificação operacional do aeródromo**

Incluem-se os documentos referentes a preparação e solicitação de certificações e habilitações do aeródromo, para ateste do cumprimento dos requisitos operacionais, conforme a legislação em vigor.

### **123.3 Acompanhamento de fiscalizações aeroportuárias**

Incluem-se os documentos referentes ao acompanhamento de fiscalizações aeroportuárias realizadas pelos órgãos reguladores, com relação às características físicas, procedimentos e garantia da segurança operacional do aeroporto.

## **124 Gestão de tarifas aeroportuárias**

Incluem-se os documentos referentes à precificação, controle e reajuste de tarifas que remuneram os serviços, instalações e facilidades aeroportuárias disponíveis para embarque e desembarque dos passageiros e bagagens, assim como conexão, pouso e permanência de aeronaves, em consonância com os valores de Receita Teto vigentes e eventuais Propostas Apoiadas.

## **125 Programação de voos do aeródromo**

Incluem-se os documentos referentes a confecção e atualização periódica da programação de voos do aeródromo, com o fornecimento do Mapa Geral de Movimento de Aeronaves aos órgãos de controle e demais agentes operacionais.

## **126 Gestão da qualidade das operações aeroportuárias**

Incluem-se os documentos referentes à definição e monitoramento dos indicadores de desempenho operacional, através de relatórios estatísticos, pesquisas de avaliação de satisfação dos passageiros, como também a busca e proposição de melhorias contínuas à infraestrutura aeroportuária.



### **127 Manutenção aeroportuária**

Nas subdivisões deste descritor classificam-se os documentos referentes às atividades de planejamento, gestão e execução da manutenção dos sistemas e subsistemas exigidos para operação da infraestrutura aeroportuária.

#### **127.1 Planejamento da manutenção da infraestrutura aeroportuária**

Incluem-se os documentos referentes ao planejamento, controle e avaliação das atividades de manutenção, através do Plano de Manutenção, Política de Manutenção, Programa de Manutenção dos Ativos da Infraestrutura Aeroportuária e da Navegação Aérea, além do Programa de Revitalização, Modernização e Ampliação dos Ativos.

#### **127.2 Manutenção dos sistemas e equipamentos em infraestrutura aeroportuária**

Incluem-se os documentos referentes ao diagnóstico, inspeção, controle e execução dos serviços de manutenção dos sistemas, subsistemas e equipamentos mecânicos, eletromecânicos, elétricos, eletrônicos e de infraestrutura utilizados nas áreas de operações civis de edificações; identificação e tratamento de ameaças à disponibilidade dos ativos, registro de ocorrências de inoperâncias (incluindo o monitoramento do tempo de indisponibilidade) e elaboração de soluções das não-conformidades identificadas.

#### **127.3 Manutenção dos sistemas e equipamentos em pavimentos aeroportuários**

Incluem-se os documentos referentes ao diagnóstico, inspeção, controle e execução dos serviços de manutenção dos sistemas, subsistemas e equipamentos utilizados nas áreas de operações civis em pavimentos, como as medições de atrito e macrot textura, medições de retrorefletância da sinalização horizontal e remoção de borracha das pistas de pouso e decolagem; identificação e tratamento de ameaças à disponibilidade dos ativos, registro de ocorrências de inoperâncias (incluindo o monitoramento do tempo de indisponibilidade) e elaboração de soluções das não-conformidades identificadas.

### **130 Segurança aeroportuária**

Nas subdivisões deste descritor classificam-se os documentos referentes ao planejamento, coordenação e implementação de medidas de controle da segurança operacional dos aeródromos, como o Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis (SESCINIC), o Sistema de Resposta à Emergência Aeroportuária (SREA) e a Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

### **131 Planejamento da segurança aeroportuária**

Nas subdivisões deste descritor classificam-se os documentos referentes ao desenvolvimento de estudos, projetos, planos e programas para melhoria e modernização da segurança operacional dos aeródromos, com a identificação, tratamento e mitigação de riscos.

#### **131.1 Gestão de planos, programas e políticas em segurança aeroportuária**

Incluem-se os documentos referentes à gestão, atualização, implementação e monitoramento dos planos, programas e políticas de segurança aeroportuária, como o Programa de Segurança de Empresa Aérea (PSEA), Programa de Segurança Aeroportuária (PSA), Plano de Emergência (PLEM), Plano Contra Incêndio (PCINC), Programa de Segurança de Empresas de Serviços e Concessionárias Aeroportuárias

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



(PSESCA), Programa de Segurança dos Agentes de Carga Aérea (PSACA), Programa de Segurança de Carga Aérea e o Programa de Instrução em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (PIAVSEC).

### **131.2 Gerenciamento da Segurança Operacional**

Incluem-se os documentos referentes à implementação, funcionamento, monitoramento e controle do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional (SGSO) dos aeródromos, assim como a proposição e avaliação da eficácia das medidas mitigadoras, e promoção da Segurança Operacional através de pesquisas, campanhas, informativos e boletins.

### **131.3 Gerenciamento de riscos à segurança aeroportuária**

Incluem-se os documentos referentes às atividades de identificação, averiguação, controle e tratamento de riscos e vulnerabilidades operacionais dos aeródromos, bem como a proposição de ações para eliminação e/ou mitigação dos perigos identificados.

### **131.4 Gestão do Plano de Contingência Operacional**

Incluem-se os documentos referentes ao levantamento e análise de cenários de aumento de demanda nos aeródromos, com a elaboração e execução do Plano de Contingência Operacional, para preparação e adequação temporária da capacidade operacional para situações emergenciais e excepcionais.

## **132 Prevenção de atos de interferência ilícita**

Incluem-se os documentos referentes às rotinas de inspeção de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), para análise, prevenção e enfrentamento de ameaças contra a aviação civil e instalações correlatas, como testes de desempenho dos mecanismos de segurança, inspeção de passageiros, tripulantes, bagagem de mão e pessoal de serviço, além da proteção de cargas e aeronaves estacionadas (com varredura).

## **133 Credenciamento aeroportuário**

Incluem-se os documentos referentes à gestão do Sistema de Credenciamento Aeroportuário para pessoas, equipamentos e veículos, como formulários de controle de acesso de itens proibidos, ato de credenciamento, termo de sigilo, Autorização de Trânsito Interno de Veículos – ATIV e comunicados de extravio e/ou roubo de credencial.

## **134 Serviços de emergência aeroportuária**

Nas subdivisões deste descritor classificam-se os documentos referentes às atividades de planejamento e desempenho do Sistema de Resposta à Emergência Aeroportuária (SREA), que contempla o Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Cíveis (SESCINC) e o Serviço Médico de Emergência e Remoção de Vítimas (SME).

### **134.1 Gestão dos serviços de emergência médica e remoção**

Incluem-se os documentos referentes a gestão dos procedimentos e desempenho do serviço médico de emergência e remoção de vítimas, com o desenvolvimento de estudos de modernização; levantamento e verificação de conformidades em emergência médica; comunicados de expectativa de sinistro de emergência aeroportuária; elaboração de requisitos técnicos para construções, reformas e



ampliações de espaços relacionados a emergência médica, e quanto ao uso de equipamentos e veículos.

### **134.2 Gestão dos serviços de prevenção, salvamento e combate a incêndio**

Incluem-se os documentos referentes a gestão dos procedimentos e desempenho do serviço de salvamento e combate a incêndios em aeródromos, com o desenvolvimento de estudos de modernização; levantamento e verificação de conformidades em prevenção e combate a incêndio; comunicados de expectativa de sinistro de emergência aeroportuária; elaboração de requisitos técnicos para construções, reformas e ampliações de espaços relacionados a prevenção, salvamento e combate a incêndio, e quanto ao uso de equipamentos e veículos.

### **135 Vistorias e inspeções aeroportuárias**

Incluem-se os documentos referentes à execução do Programa Anual de Inspeção, com o planejamento e execução de visitas técnicas e inspeções aeroportuárias de controle interno, e acompanhamento de fiscalizações de órgãos de controle, para validação do cumprimento dos requisitos regulamentares e manutenção dos padrões mínimos estabelecidos pela legislação em vigor; e tratamento e monitoramento da resolução das pendências operacionais identificadas no Banco de Pendências Operacionais (BPO), no Relatório de Inspeção Aeroportuária (RIA) e outros relatórios que identifiquem a ocorrência de não-conformidades.

### **136 Auditoria em segurança aeroportuária**

Incluem-se os documentos referentes às atividades de supervisão, assessoramento e condução de auditorias e análises internas, para identificação de vulnerabilidades e oportunidades de melhorias, para garantia da segurança operacional.

### **137 Gestão da qualidade da segurança aeroportuária**

Incluem-se os documentos referentes às atividades de definição, análise e monitoramento de indicadores e metas com finalidade de manter níveis aceitáveis de Segurança Operacional, assim como adequações de procedimentos à legislação em vigor.

### **138 Interdição e/ou restrição de aeroportos**

Incluem-se os documentos referentes às interdições e/ou restrições operacionais de aeródromos devido riscos à segurança operacional, abarcando inclusive àquelas pertinentes às obras programadas.

### **140 Administração de operações com passageiros**

Nas subdivisões deste descritor classificam-se os documentos referentes às atividades de facilitação do transporte aéreo para passageiros, garantia e manutenção da acessibilidade à infraestrutura aeroportuária e gestão do serviço de achados e perdidos.

### **141 Gerenciamento das facilidades aeroportuárias**

Incluem-se os documentos referentes à modernização e monitoramento de uso das facilidades aeroportuárias em despacho de bagagens, embarque, desembarque, conexão e orientação ao passageiro, bem como proposição de ações visando o seu melhor aproveitamento e possível reclassificação tarifária.



Para documentos referentes à atualização e reajuste tarifário classificar no código 124 - Gestão de tarifas aeroportuárias.

#### **142 Acessibilidade e inclusão dos aeródromos**

Incluem-se os documentos referentes a elaboração e acompanhamento de diagnósticos de não-conformidades em acessibilidade e elaboração de planos de ação, assim como relatórios de treinamentos simulados em acessibilidade para passageiros e demais registros gerados pela Comissão Permanente de Gerenciamento da Acessibilidade (CPGA) dos aeródromos.

#### **143 Gestão e manutenção do serviço de achados e perdidos**

Incluem-se os documentos referentes à gestão do processo de recebimento, guarda, controle e destinação final dos objetos achados e perdidos nos aeródromos, como termos de doação, recibos de devolução e demais relatórios gerados pelo Sistema de Achados e Perdidos.

#### **150 Administração de operações com carga aérea**

Nas subdivisões deste descritor classificam-se os documentos referentes às atividades de operações com carga aérea, como alfandegamento, inventariação de cargas, controle de qualidade dos serviços/produtos e gestão tarifária.

#### **151 Gestão de inventários de cargas**

Incluem-se os documentos referentes ao controle, gestão e execução de inventários operacionais de cargas em internação, importação e exportação.

#### **152 Gerenciamento das tarifas de serviços de carga aérea**

Incluem-se os documentos referentes a precificação, controle, reajuste, negociação, exação, flexibilização e arrecadação das tarifas e débitos decorrentes da prestação de serviços de recebimento, manuseio, movimentação e armazenagem (capatazia) das cargas, como também registros relacionados à quitação da prestação do serviço.

#### **153 Administração de cargas avariadas**

Incluem-se os documentos referentes as atividades de recebimento, manuseio, movimentação e armazenagem de cargas avariadas, assim como emissão de comunicados e atestes de avarias, e recebimento de Cartas Protesto.

#### **154 Administração de cargas abandonadas, em perdimento e/ou validade expirada**

Incluem-se os documentos referentes as atividades de manuseio, movimentação e armazenagem de cargas abandonadas, em perdimento e/ou com prazo de validade expirado, bem como a comunicação com o órgão responsável pela administração de tributos federais e controle aduaneiro.

#### **155 Administração de cargas apreendidas**

Incluem-se os documentos referentes as atividades de recebimento, manuseio, movimentação e armazenagem de cargas e mercadorias apreendidas por órgão responsável pela administração de tributos federais e controle aduaneiro, como também a emissão de Termo de Retenção e Guarda (TRG).

#### **156 Gestão da qualidade dos serviços de carga aérea**

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Incluem-se os documentos referentes à definição e monitoramento de indicadores de desempenho operacional do Terminal de Logística de Carga (TECA), com análises comparativas (visão gerencial de resultados) dos tempos médios de processamento/desembarço de cargas e demais atividades relacionadas ao Programa de Eficiência Logística (PIEL).

### **160 Gestão ambiental dos aeródromos**

Nas subdivisões deste descritor classificam-se os documentos referentes as atividades de planejamento e gestão de responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos para desenvolvimento e implantação da política ambiental do aeródromo, com a gestão dos impactos ambientais da atividade aeroportuária e execução de ações proativas para melhoria do desempenho ambiental.

#### **161 Obtenção e manutenção de Licenças Ambientais**

Incluem-se os documentos referentes a preparação e coordenação das ações de cumprimento das condicionantes ambientais e sanitárias, como os Estudos de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA), assim como a solicitação de licenciamento ambiental (prévio, de instalação e operação do aeródromo), em alinhamento ao Plano de Manutenção de Condicionantes Ambientais (PMCA).

#### **162 Gerenciamento de componentes ambientais**

Nas subdivisões deste descritor classificam-se os documentos referentes às atividades de gestão, medição, controle e desenvolvimento de ações para redução do impacto ambiental gerado pela operação do aeródromo.

##### **162.1 Controle de ruído**

Incluem-se os documentos referentes à análise e estudo de curvas de ruído, como Plano Básico de Zoneamento de Ruído (PBZR), Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR), Projeto de Monitoramento de Ruído (PMR), Relatórios de Monitoramento de Ruído e Campanhas de Medição em aeródromos.

##### **162.2 Controle de emissões**

Incluem-se os documentos referentes ao inventário de emissões atmosféricas, estudos de dispersão e diagnóstico de emissões nos aeródromos.

##### **162.3 Controle de resíduos sólidos**

Incluem-se os documentos referentes ao programa de resíduos sólidos do aeródromo, como Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), notificações, especificações técnicas, projetos de Central de Resíduos, autorizações de funcionamento de autoclaves e registros relativos às cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

##### **162.4 Controle do consumo de energia**

Incluem-se os documentos referentes ao uso racional de energia elétrica, efficientização energética e estudos para aplicação de fontes de energia renováveis.



### **162.5 Gerenciamento de recursos hídricos**

Incluem-se os documentos referentes aos estudos, convênios e projetos para gestão da demanda e uso racional dos recursos hídricos.

### **162.6 Gestão de solos e flora**

Incluem-se os documentos referentes às práticas ambientais de recuperação e conservação de solos e flora, como Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), Inventários Florestais, Projetos de Repovoamento Florestal, Projetos de Recuperação Florestal e Projetos de Supressão Vegetal.

### **162.7 Gestão de fauna**

Incluem-se os documentos referentes aos Programas de Gerenciamento de Risco da Fauna em Aeródromos, como Avaliação do Perigo da Fauna de Operador de Aeródromo, autorização de manejo de fauna, planos de manejo da fauna, Termos de Compromisso com órgãos externos e Termos de Convênio.

## **163 Conformidade ambiental**

Incluem-se os documentos referentes ao monitoramento e manutenção dos programas ambientais, através da realização de vistorias e inspeções ambientais locais e ações corretivas para mitigação dos impactos ambientais, como notificações, análises de risco, estudos, relatórios de inspeção, parecer de conformidade, relatórios de evidências e Investigações de Áreas Contaminadas.

## **164 Ações de educação ambiental**

Incluem-se os documentos referentes a coordenação de ações de educação ambiental, como material utilizado nas palestras de conscientização e projetos de educação ambiental nos aeródromos.

## **165 Critérios Sustentáveis em Engenharia**

Incluem-se os documentos referentes aos critérios de sustentabilidade em empreendimentos, como proteção de sítios arqueológicos, Planos de Controle Ambiental de Obras, Memorial de Critérios Sustentáveis, Requisitos de Meio Ambiente para Empreendimentos e Plano de Controle Ambiental da Obra (PCAO).

## **170 Administração de soluções tecnológicas para aeroportos**

Incluem-se os documentos referentes às atividades de desenvolvimento, customização e suporte de sistemas (*softwares*) para atendimento de demandas do mercado aeroportuário, por exemplo o Sistema de Identificação e Controle de Acesso (SICOA), Sistema Integrado de Soluções Operacionais (SISO) e Sistema de Gestão de Carga (TECAPLUS).

## **180 Capacitação em operações aeroportuárias**

Nas subdivisões deste descritor classificam-se os documentos referentes às atividades de planejamento, gestão, organização, desenvolvimento e execução de capacitações relacionadas às operações aeroportuárias, bem como os produtos resultantes destes cursos e treinamentos.

## **181 Programação**

Incluem-se documentos referentes à divulgação do curso e à definição do conteúdo

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero**  
SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



programático, bem como exemplares únicos de exercícios e apostilas.

### **182 Inscrição e Frequência**

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos para inscrição, lista de participantes, controle de entrega de material e lista de frequência dos participantes.

### **183 Avaliação e Resultados**

Incluem-se documentos referentes aos resultados alcançados, avaliação do curso pelos participantes, controle de expedição e entrega de certificados e relatórios.

## **200 Navegação aérea**

Esta classe contempla os documentos relacionados ao planejamento, gestão e desenvolvimento das atividades de navegação aérea, como a realização de estudos de modernização; monitoramento da evolução da demanda de tráfego aéreo; garantia da segurança operacional; e gestão do corpo técnico operacional.

### **201 Normatização. Regulamentação**

Incluem-se documentos referentes às diretrizes, normas, políticas, modelos operacionais, Cartas de Acordo Operacional (CAOp), manuais, decretos, portarias e regulamentos relativos à navegação aérea.

### **210 Operação em Navegação Aérea**

Nas subdivisões deste descritor classificam-se os documentos referentes às atividades, serviços e procedimentos operacionais em navegação aérea, para operação de aeronaves em qualquer trajetória de voo desejada na área de movimento do aeródromo e do alcance de abrangência dos sinais dos auxílios à navegação.

### **211 Gestão das Estações Prestadoras de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA)**

Incluem-se os documentos referentes à Concepção Operacional, ativação, desativação, fiscalização, homologação, controle, gerenciamento e operação da EPTA.

### **212 Operação de serviços de tráfego aéreo**

Incluem-se os documentos referentes à execução e monitoramento do desempenho dos serviços de tráfego aéreo, como também o acompanhamento de planos de voo e movimento de aeronaves no aeródromo, verificação da operacionalidade dos equipamentos da Torre e monitoramento dos processos de Irregularidades de Tráfego Aéreo (ITA), como Transcrição de Gravações de Comunicações Orais ATS (TGC), Formulários de Análise Preliminar (FAP), Mensagens de Irregularidades de Tráfego Aéreo (MSG-ITA) e demais registros de comandos transmitidos/recebidos com as aeronaves (Logs).

### **213 Gestão do corpo técnico operacional em navegação aérea**

Incluem-se os documentos referentes a gestão e composição do efetivo operacional, como escalas, posições operacionais, horário de operação e horas extras; identificação de necessidades de treinamento operacional; planejamento e controle de atualização das capacitações (incluindo certificados); intercâmbios operacionais e voos de cabine;

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



credenciamento para capacitações fora da Torre; e controle da habilitação para o exercício da atividade de navegação aérea.

#### **214 Avaliação operacional**

Incluem-se os documentos referentes às atividades de avaliação operacional do efetivo em navegação aérea, como controle de rendimento operacional, avaliações práticas, acompanhamento diário de instrução, processo de habilitação operacional e estágios supervisionados, assim como o planejamento e programação das avaliações operacionais.

#### **215 Operação da meteorologia aeronáutica**

Incluem-se os documentos referentes à execução e monitoramento do desempenho dos serviços de informação meteorológica, como medições e observações meteorológicas, relatórios de climatologia, notificações sobre ocorrência de cortante de vento e Cartas de Ponto de Referência, como também a verificação da operacionalidade dos sistemas e equipamentos necessários para prestação do serviço.

#### **216 Operação de telecomunicações e informações aeronáuticas**

Incluem-se os documentos referentes à execução e monitoramento do desempenho dos serviços AIS (Serviço de Informação Aeronáutica) e de Telecomunicações Aeronáuticas, como mensagens telegráficas, Planos de Voo, movimento diário de mensagens processadas, atualizações de zona servida (área geográfica) e Boletins de Informações Prévias ao Voo, bem como a verificação da operacionalidade dos sistemas e equipamentos necessários para prestação do serviço.

#### **220 Segurança em navegação aérea**

Nas subdivisões deste descritor classificam-se os documentos referentes à coordenação e implementação de medidas de controle da segurança operacional dos aeródromos, no que tange a navegação aérea.

#### **221 Gerenciamento de riscos à segurança em navegação aérea**

Incluem-se os documentos referentes ao gerenciamento de riscos e perigos identificados (preditivo, reativo e proativo) nos órgãos de navegação aérea, como análises preliminares, desenvolvimento de medidas mitigadoras e pesquisa de fator operacional.

#### **222 Gestão de ocorrências aeronáuticas em navegação aérea**

Incluem-se os documentos referentes ao registro e controle de Ocorrência de Tráfego Aéreo, Acidente Aeronáutico, Incidente Aeronáutico, Incidente Aeronáutico Grave e Ocorrência de solo, como fichas de notificação de ocorrência, registros de identificação da aeronave (*strip*), parecer técnico de Tráfego Aéreo, recomendações de segurança operacional e Relatórios de Prevenção (RELPREV).

#### **223 Gestão do Fator Humano em navegação aérea**

Incluem-se os documentos referentes às avaliações do efetivo dos órgãos de navegação aérea, como Programa de Prevenção de Acidentes Aéreos (PPAA) e Programa de Prevenção à Dependência Química na Navegação Aérea (PREDNAER), bem como ações essenciais para a condução da prevenção de incidentes aéreos provocados por fator humano, como



entrevistas em fator humano, levantamento de fatores humanos contribuintes, indicadores de fator humano e testes psicológicos.

#### **224 Gestão da qualidade em Segurança Operacional**

Incluem-se os documentos referentes ao controle e monitoramento do desempenho da segurança operacional, para solução de não-conformidades identificadas e atendimento de recomendações decorrentes de Inspeções e Auditorias, como gerenciamento do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, com planos de ação corretiva, plano local de controle de qualidade AVSEC, testes simulados em segurança da navegação aérea, relatório de satisfação do cliente, livro de reclamações e sugestões, registros das inspeções e auditorias de Segurança Operacional e Certificados de Conformidade (caso não sejam identificadas irregularidades).

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero**  
SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



## 5. Tabela de Temporalidade de Documentos – Área-fim

A Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos é um instrumento arquivístico resultante da avaliação que tem por objetivo definir prazos de guarda e destinação de conjuntos documentais, com vistas a garantir o acesso à informação registrada nesses. Sua estrutura básica contempla os conjuntos documentais produzidos e recebidos por uma instituição no exercício de suas atividades, os prazos de guarda nas fases corrente e intermediária, a destinação final - guarda permanente ou eliminação -, além de um campo para observações, necessário à sua compreensão e aplicação.

### 5.1. Configuração da Tabela de Temporalidade

Compõem a configuração da Tabela de Temporalidade e Destinação os seguintes campos:

- **Código e descritor do código:** nestes dois campos são identificados o código numérico e o descritor do código de acordo com a estrutura do Código de Classificação da Área Fim da Infraero;
- **Prazos de guarda:** nestes campos serão registradas as informações referentes ao tempo necessário de guarda dos documentos nos arquivos corrente e intermediário, visando atender as necessidades específicas da Infraero.
  - **Fase corrente,** os documentos deverão estar à disposição de seu produtor, pois estão tramitando e/ou são consultados frequentemente.
  - **Fase intermediária,** o documento é consultado com menor frequência, mas ainda necessita cumprir o prazo de guarda estabelecido na Tabela de Temporalidade, antes da efetivação da destinação final.
- **Destinação final:** neste campo registra-se a proposta de eliminação para os conjuntos documentais que já cumpriram as finalidades para as quais foram criados e não apresentam valor secundário, ou a guarda permanente para aqueles em que foi identificado valor de prova ou atribuído valor para pesquisa e uso da informação, não só para a própria Infraero, mas também para terceiros.
- **Observações:** neste campo são registradas orientações e instruções complementares que visam esclarecer a aplicação diferenciada dos prazos de guarda, além da destinação final de determinados documentos que estão inseridos nesses conjuntos ou mesmo a adoção de procedimentos específicos para uma determinada situação.



## 5.2. Metodologia Utilizada para Elaboração da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos

Na elaboração da Tabela foi observada a Teoria das Três Idades, segundo a qual os arquivos dividem-se em três fases, de acordo com a sua utilização: corrente, intermediária e permanente. A partir dessa teoria, foram definidos os parâmetros gerais para o arquivamento e a destinação dos documentos de arquivo.

### 5.2.1. Identificação dos Valores dos Documentos

O processo de avaliação considera a função pela qual o documento foi criado, identificando os valores a ele atribuídos (primário ou secundário), segundo o seu potencial de uso. Dessa forma, considera-se que:

- **Valor Primário:** refere-se ao uso administrativo do documento para a instituição, razão primeira de sua criação, o que pressupõe o estabelecimento de prazos de guarda ou retenção anteriores à eliminação ou ao recolhimento para guarda permanente. Relaciona-se, portanto, ao período de utilidade do documento para o cumprimento dos fins administrativos, legais ou fiscais; e
- **Valor Secundário:** refere-se ao uso do documento para outros fins que não aqueles para os quais foram criados originalmente. Pode ser considerado probatório, quando comprova a existência, o funcionamento e as ações da instituição, ou informativo, quando contém informações essenciais sobre matérias com que a instituição lida, para fins de estudo ou pesquisa.

O processo de avaliação documental foi fundamental para a identificação dos valores dos documentos produzidos e acumulados pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), e durante esse processo foram consultados os referenciais legais e normativos relacionados à administração da rede aeroportuária nacional, garantia da segurança das operações e serviços, concepção e expansão de aeródromos, gestão e controle ambiental, assim como a gestão e desenvolvimento das atividades em navegação aérea.

As principais legislações e normativos verificados foram a Lei n. 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica; Decreto n. 7.168, de 5 de maio de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita (PNAVSEC), dentre outros. Além destes, destaca-se as publicações proferidas por: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, como Regulamentos Brasileiro da Aviação Civil (RBAC), Resoluções, Instruções Suplementares, entre outros; Comando da Aeronáutica e seu Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), como Portarias, Diretrizes do Comando da Aeronáutica (DCA), Circulares Normativas de Controle do Espaço Aéreo (CIRCEA), Instruções do Comando da Aeronáutica (ICA), Manuais do Comando da Aeronáutica (MCA), etc.

No contexto interno do órgão foram verificados os Atos Oficiais da Empresa que regulamentam as atividades relacionadas às operações e serviços aeroportuários, tal como navegação



aérea, como Normas da Infraero (NI), Manuais de Procedimentos (MP) e Manuais de Procedimentos de Processo (MPP).

### 5.2.2. Atribuição dos Prazos de Guarda

Durante o levantamento de prazos legais e/ou normativos, verificou-se a que legislação pertinente ainda é muito restrita na definição de exigências relacionadas à temporalidade de guarda da documentação sob custódia da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero).

Para definição dos prazos de guarda dos conjuntos documentais, tanto no arquivo corrente quanto no arquivo intermediário, foram analisados e considerados os prazos propostos pelas unidades produtoras, uma vez que os setores são os mais indicados para apontar suas próprias necessidades, procedimentos, trâmites e rotinas documentais. Com exceção, claro, dos descritores que possuem previsão legal/normativa do prazo de guarda. É importante ressaltar que a coleta de dados teve como foco os responsáveis pelas atividades-fim da Empresa, ou seja, que conhecem as necessidades e insumos necessários para o alcance da missão institucional.

A definição dos prazos nas fases corrente e intermediária foi feita em anos (2, 3, 5, 8 e 10 anos), levando em consideração os prazos prescricional e precaucional dos documentos. Entretanto, algumas vezes, faz-se necessário expressar o prazo a partir do registro de uma ação em razão (direta e objetiva) de sua concretização, como: “enquanto vigora” e “5 anos a contar da aprovação de contas do TCU” ou “10 anos após apresentação do relatório de gestão”.

O prazo estabelecido para a fase corrente determina o tempo que os conjuntos documentais devem permanecer junto às unidades administrativas do Infraero (os denominados arquivos setoriais) devido à frequência de consulta e por seu prazo prescricional.

Na fase intermediária, o prazo é definido levando em consideração o prazo precaucional. A consulta ao documento costuma ser menor, mas ainda é necessário para a administração.

### 5.2.3. Definição da Destinação Final

Nesta etapa foi definida a guarda permanente ou eliminação dos conjuntos documentais.

- **Guarda Permanente**

Documentos cujas informações são consideradas imprescindíveis à Infraero e a sociedade. Além do valor primário (para fins legais, administrativos e fiscais) atribuído por meio da avaliação, os conjuntos documentais também podem apresentar valor secundário (servir de prova ou informativo). Com isso, devem ser definitivamente preservados a fim de comprovar direitos e servir como fonte de pesquisa. Deste modo, a manutenção de conjuntos documentais de forma permanente permitirá aos pesquisadores, internos e externos, estudos sobre as principais funções da Infraero.

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero**  
SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



- **Eliminação**

São considerados documentos destinados à eliminação aqueles que, depois de cumprirem seus prazos de guarda nas fases corrente e intermediária, não apresentam valor secundário que justifiquem a sua guarda, ou seja, podem ser eliminados sem prejuízo para a sociedade ou para a memória da Infraero.

#### 5.2.4. Justificativa da Destinação Final

Após a avaliação documental realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Infraero, levando em consideração as sugestões feitas pelas áreas finalísticas da Empresa e pela legislação em vigor, definiu-se que serão de guarda permanente os conjuntos documentais que reflitam a prestação dos serviços aeroportuários de excelência, que contribua com a integração nacional e desenvolvimento do país e que registre a evolução da rede aeroportuária e aviação civil nacional.

Esses conjuntos documentais estão contemplados nos códigos 101, 113, 121.1, 121.3, 122.1, 136, 165, 201 e 221. Que abordam os seguintes assuntos:

- **Normatização e Regulamentação:** contempla documentos referentes às diretrizes, normas, políticas, manuais, decretos, portarias, regulamentos e modelos operacionais relativos à navegação aérea e às operações, serviços e produtos aeroportuários;
- **Planejamento da infraestrutura aeroportuária:** contempla os registros documentais relacionados à idealização da infraestrutura aeroportuária, desde o estudo diagnóstico dos potenciais sítios aeroportuários, incluindo os Planos Diretores dos aeroportos, definições da integração urbana, integração viária e zoneamento de ruído aeronáutico, assim como o controle do uso do solo e controle urbanístico da ocupação de sítios aeroportuários;
- **Engenharia aeroportuária:** integra os registros documentais de concepção e execução de projetos e empreendimentos em engenharia e arquitetura aeroportuária, contemplando mapas, plantas, memoriais descritivos, relatórios de topografia, entre outros;
- **Segurança em operações aeroportuárias e navegação aérea:** contempla os registros documentais referentes à realização de auditorias internas para levantamento e análise de vulnerabilidades em infraestrutura e operações aeroportuárias; e o gerenciamento de potenciais riscos/perigos identificados de forma preditiva, reativa e/ou proativa para garantia da segurança operacional e funcionamento dos aeroportos.

Este acervo possui ampla relevância para a sociedade, visto que documentam o surgimento e crescimento do mercado aeroportuário no país, e para além disto, representa o esforço do Governo Federal, ao decorrer dos anos, para alcançar a integração e desenvolvimento nacional. Isto posto, tais documentos adquirem o valor histórico.

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero**  
SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Por fim, tratando-se dos conjuntos documentais destinados à eliminação, constatou-se que estes não apresentam valores que justifiquem a sua guarda para fins históricos, probatórios ou informativos. Desta forma, com atenção às orientações registradas no campo de “observações” da Tabela de Temporalidade de Documentos, após o cumprimento da fase intermediária estes documentos poderão ser eliminados.

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero**  
SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>

36



Autenticado digitalmente por FABIANO BATISTA DE QUEIROZ em 17/09/2020 10:52:58.  
Documento Nº: 1282794-6311 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1282794-6311>



SEDECAI202012540A

CÓDIGO	DESCRITOR DO CÓDIGO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA		
<b>100</b>	<b>OPERAÇÕES E SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS</b>				
101	Normatização. Regulamentação	Enquanto vigora	5 anos	<b>Guarda Permanente</b>	-
102	Relacionamento Institucional	2 anos	3 anos	<b>Eliminação</b>	-
<b>110</b>	<b>COMERCIALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS AEROPORTUÁRIOS</b>				
111	Desenvolvimento de produtos e serviços aeroportuários	2 anos	10 anos	<b>Eliminação</b>	<i>Eliminar, após 2 anos, as propostas comerciais não efetivadas, portfólios e tabelas de preços desatualizadas.</i>
112	Prospecção de clientes e parceiros	3 anos	3 anos	<b>Eliminação</b>	-
113	Gestão do Mix Comercial dos aeroportos	5 anos	5 anos	<b>Guarda Permanente</b>	-
114	Concessão de áreas dos aeródromos	Enquanto vigorar o contrato	10 anos	<b>Eliminação</b>	-
115	Gestão da qualidade de produtos e serviços aeroportuários	2 anos	10 anos	<b>Eliminação</b>	-
<b>120</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL DE AEROPORTOS</b>				
121	Planejamento da infraestrutura aeroportuária				

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero**  
 SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



121.1	Gestão do Plano Diretor dos aeroportos	Enquanto vigorar	2 anos	<b>Permanente</b>	-
121.2	Estudos de capacidade e demanda dos aeroportos	2 anos	10 anos	<b>Eliminação</b>	-
121.3	Integração urbana dos aeroportos	Enquanto vigorar	2 anos	<b>Permanente</b>	-
122	Engenharia aeroportuária				
122.1	Projetos e empreendimentos em infraestrutura aeroportuária	5 anos	10 anos	<b>Permanente</b>	<i>Eliminar, após 5 anos, os projetos de engenharia não executados.</i>
122.2	Prestação de consultoria em engenharia aeroportuária	5 anos	10 anos	<b>Eliminação</b>	-
122.3	Avaliação e atendimento de necessidades de engenharia	5 anos	5 anos	<b>Eliminação</b>	-
123	Cadastro e obtenção de certificação de aeródromo				
123.1	Obtenção de homologação de aeródromos	Enquanto vigorar	10 anos	<b>Eliminação</b>	-
123.2	Obtenção de certificação operacional do aeródromo	Enquanto vigorar	10 anos	<b>Eliminação</b>	-

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero**  
 SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>

38



Autenticado digitalmente por FABIANO BATISTA DE QUEIROZ em 17/09/2020 10:52:58.  
 Documento Nº: 1282794-6311 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1282794-6311>



SEDECAI202012540A

123.3	Acompanhamento de fiscalizações aeroportuárias	2 anos	5 anos	<b>Eliminação</b>	<i>Planos de Ação (PAC) para mitigação das não-conformidades devem permanecer na fase corrente enquanto estiverem vigentes.</i>
124	Gestão de tarifas aeroportuárias	1 ano	4 anos	<b>Eliminação</b>	-
125	Programação de voos do aeródromo	2 anos	3 anos	<b>Eliminação</b>	-
126	Gestão da qualidade das operações aeroportuárias	2 anos	3 anos	<b>Eliminação</b>	-
127	Manutenção aeroportuária				
127.1	Planejamento da manutenção da infraestrutura aeroportuária	2 anos	5 anos	<b>Eliminação</b>	-
127.2	Manutenção dos sistemas e equipamentos em infraestrutura aeroportuária	5 anos	5 anos	<b>Eliminação</b>	<i>Relatórios de vida útil dos ativos devem permanecer na fase corrente até a baixa patrimonial dos itens.</i>
127.3	Manutenção dos sistemas e equipamentos em pavimentos aeroportuários	2 anos	10 anos	<b>Eliminação</b>	<i>Relatórios de vida útil dos ativos devem permanecer na fase corrente até a baixa patrimonial dos itens.</i>
<b>130</b>	<b>SEGURANÇA AEROPORTUÁRIA</b>				



131	Planejamento da segurança aeroportuária				
131.1	Gestão de planos, programas e políticas em segurança aeroportuária	Enquanto vigorar	5 anos	<b>Eliminação</b>	-
131.2	Gerenciamento da Segurança Operacional	2 anos	8 anos	<b>Eliminação</b>	-
131.3	Gerenciamento de riscos à segurança aeroportuária	2 anos	5 anos	<b>Eliminação</b>	-
131.4	Gestão do Plano de Contingência Operacional	2 anos	3 anos	<b>Eliminação</b>	-
132	Prevenção de atos de interferência ilícita	2 anos	3 anos	<b>Eliminação</b>	<i>Documentos referentes à execução dos Programas de Instrução em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (PIAVSEC) devem permanecer na fase corrente enquanto estiverem vigentes.</i>
133	Credenciamento aeroportuário	Enquanto vigorar	5 anos	<b>Eliminação</b>	<i>*De acordo com o subitem (c6) do item 107.91, do RBAC nº 107.</i>
134	Serviços de emergência aeroportuária				

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>

40



Autenticado digitalmente por FABIANO BATISTA DE QUEIROZ em 17/09/2020 10:52:58.  
 Documento Nº: 1282794-6311 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1282794-6311>



SEDECAI202012540A

134.1	Gestão dos serviços de emergência médica e remoção	2 anos	5 anos	<b>Eliminação</b>	-
134.2	Gestão dos serviços de prevenção, salvamento e combate a incêndio	2 anos	5 anos	<b>Eliminação</b>	-
135	Vistorias e inspeções aeroportuárias	5 anos	10 anos	<b>Eliminação</b>	-
136	Auditoria em segurança aeroportuária	1 ano	10 anos	<b>Guarda Permanente</b>	-
137	Gestão da qualidade da segurança aeroportuária	Enquanto vigorar	5 anos	<b>Eliminação</b>	-
138	Interdição e/ou restrição de aeroportos	2 anos	8 anos	<b>Eliminação</b>	-
<b>140</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES COM PASSAGEIROS</b>				
141	Gerenciamento das facilidades aeroportuárias	5 anos	5 anos	<b>Eliminação</b>	-
142	Acessibilidade e inclusão dos aeródromos	2 anos	3 anos	<b>Eliminação</b>	-

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



143	Gestão e manutenção do serviço de achados e perdidos	2 anos	3 anos	<b>Eliminação</b>	-
<b>150</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES COM CARGA AÉREA</b>				
151	Gestão de inventários de cargas	2 anos	3 anos	<b>Eliminação</b>	-
152	Gerenciamento das tarifas de serviços de carga aérea	2 anos	3 anos	<b>Eliminação</b>	-
153	Administração de cargas avariadas	2 anos	3 anos	<b>Eliminação</b>	-
154	Administração de cargas abandonadas, em perdimento e/ou validade expirada	2 anos	3 anos	<b>Eliminação</b>	-
155	Administração de cargas apreendidas	2 anos	5 anos	<b>Eliminação</b>	<i>Documentos referentes ao processo de destinação da carga apreendida devem permanecer na fase corrente até finalização do procedimento.</i>
156	Gestão da qualidade dos serviços de carga aérea	2 anos	3 anos	<b>Eliminação</b>	-
<b>160</b>	<b>GESTÃO AMBIENTAL DOS AERÓDROMOS</b>				

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



161	Obtenção e manutenção de Licenças Ambientais	Enquanto vigorar	25 anos	<b>Eliminação</b>	-
162	Gerenciamento de componentes ambientais				
162.1	Controle de ruído	5 anos	10 anos	<b>Eliminação</b>	-
162.2	Controle de emissões	5 anos	5 anos	<b>Eliminação</b>	-
162.3	Controle de resíduos sólidos	5 anos	5 anos	<b>Eliminação</b>	-
162.4	Controle do consumo de energia	5 anos	5 anos	<b>Eliminação</b>	-
162.5	Gestão de recursos hídricos	5 anos	5 anos	<b>Eliminação</b>	-
162.6	Gestão de solos e flora	5 anos	25 anos	<b>Eliminação</b>	-
162.7	Gestão de fauna	5 anos	25 anos	<b>Eliminação</b>	-
163	Conformidade ambiental	5 anos	25 anos	<b>Eliminação</b>	-

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero**  
 SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>

43



Autenticado digitalmente por FABIANO BATISTA DE QUEIROZ em 17/09/2020 10:52:58.  
 Documento Nº: 1282794-6311 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1282794-6311>



SEDECAI202012540A

164	Ações de educação ambiental	1 ano	1 ano	<b>Eliminação</b>	-
165	Crítérios Sustentáveis em Engenharia	5 anos	10 anos	<b>Guarda Permanente</b>	-
170	Administração de soluções tecnológicas para aeroportos	2 anos	3 anos	<b>Guarda Permanente</b>	-
180	Capacitação em operações aeroportuárias				
181	Programação	2 anos	3 anos	<b>Guarda Permanente</b>	-
182	Inscrição e Frequência	2 anos	3 anos	<b>Eliminação</b>	-
183	Avaliação e Resultados	2 anos	3 anos	<b>Guarda Permanente</b>	-
<b>200</b>	<b>NAVEGAÇÃO AÉREA</b>				
201	Normatização. Regulamentação	Enquanto vigora	5 anos	<b>Guarda Permanente</b>	<i>*De acordo com o item 5.2 da CIRCEA 100-57/2018.</i> <i>*De acordo com o item 3.3.1 da CIRCEA 63-5/2014.</i>

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



					<i>*De acordo com o item 3.5.1.4 da DCA 63-3/2015.</i>
<b>210</b>	<b>OPERAÇÃO EM NAVEGAÇÃO AÉREA</b>				
211	Gestão das Estações Prestadoras de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA)	Enquanto vigora	10 anos	<b>Eliminação</b>	-
212	Operação de serviços de tráfego aéreo	5 anos	5 anos	<b>Eliminação</b>	<i>* De acordo com o inciso IX do art. 72 da Portaria DECEA N° 258/JJAER, 10 de dezembro de 2018.  Os documentos cujas informações registram incidentes / acidentes aeronáuticos devem ter guarda permanente.</i>
213	Gestão do corpo técnico operacional em navegação aérea	Enquanto o servidor mantiver o vínculo com a Empresa	*	<b>Eliminação</b>	<i>* Transferir os documentos para fase intermediária após o término do vínculo, sendo o prazo total de guarda dos documentos de 100 anos.  Os certificados operacionais devem permanecer na fase corrente enquanto estiverem válidos.</i>
214	Avaliação operacional	2 anos	3 anos	<b>Eliminação</b>	<i>*De acordo com o item 5.2.1 da CIRCEA 100-51/2019.</i>

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero**  
 SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



					<p><i>*De acordo com o item 3.5.3 e 4.1.6 da ICA 53-3/2016.</i></p> <p><i>*De acordo com o item 3.1.3 da ICA 105-3/2017.</i></p> <p><i>*De acordo com o item 4.6.3 da CIRCEA 102-5/2019.</i></p> <p><i>Utilizar os prazos de guarda e a destinação final da gestão do corpo técnico operacional em navegação aérea para os documentos referentes aos estágios supervisionados.</i></p>
215	Operação da meteorologia aeronáutica	2 anos	8 anos	<b>Eliminação</b>	<p><i>*De acordo com o item 1.6.1 da ICA 105-15/2019.</i></p> <p><i>Os documentos cujas informações registram incidentes / acidentes aeronáuticos devem ter guarda permanente.</i></p>
216	Operação de telecomunicações e informações aeronáuticas	5 anos	10 anos	<b>Eliminação</b>	<p><i>*De acordo com o item 16.2 da MCA 102-7/2019.</i></p> <p><i>Os documentos cujas informações registram incidentes / acidentes aeronáuticos devem ter guarda permanente.</i></p>

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>

46



Autenticado digitalmente por FABIANO BATISTA DE QUEIROZ em 17/09/2020 10:52:58.  
 Documento Nº: 1282794-6311 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1282794-6311>



SEDECAI202012540A

<b>220</b>	<b>SEGURANÇA EM NAVEGAÇÃO AÉREA</b>				
221	Gerenciamento de riscos à segurança em navegação aérea	5 anos	5 anos	<b>Guarda Permanente</b>	-
222	Gestão de ocorrências aeronáuticas em navegação aérea	3 anos	4 anos	<b>Eliminação</b>	<i>Os documentos cujas informações registram incidentes / acidentes aeronáuticos devem ter guarda permanente.</i>
223	Gestão do Fator Humano em navegação aérea	5 anos	52 anos	<b>Eliminação</b>	-
224	Gestão da qualidade em Segurança Operacional	2 anos	4 anos	<b>Eliminação</b>	-

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero**  
 SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>

47



Autenticado digitalmente por FABIANO BATISTA DE QUEIROZ em 17/09/2020 10:52:58.  
 Documento Nº: 1282794-6311 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1282794-6311>



SEDECAI202012540A

## 6. Índice Alfabético

O Índice Alfabético dos códigos de classificação está organizado da seguinte forma:

- Ordem alfabética, de modo a facilitar a identificação e utilização do instrumento;
- As Classes estão representadas em ***negrito e itálico***, onde NÃO se classificam documentos;
- Os descritores dos códigos (subclasses e grupos) estruturais estão representadas em *itálico e sublinhados*, onde também NÃO se classificam documentos;
- Nos descritores sem qualquer marcação, os documentos poderão ser classificados.

ÍNDICE ALFABÉTICO - CÓDIGOS DE CLASSIFICAÇÃO	
DESCRIPTOR	CÓDIGO
Acessibilidade e inclusão dos aeródromos	142
Ações de educação ambiental	164
Acompanhamento de fiscalizações aeroportuárias	123.3
Administração de cargas abandonadas, em perdimento e/ou validade expirada	154
Administração de cargas apreendidas	155
Administração de cargas avariadas	153
<u><i>Administração de operações com carga aérea</i></u>	<i>150</i>
<u><i>Administração de operações com passageiros</i></u>	<i>140</i>
Administração de soluções tecnológicas para aeroportos	170
<u><i>Administração operacional de aeroportos</i></u>	<i>120</i>
Auditoria em segurança aeroportuária	136
Avaliação e atendimento de necessidades de engenharia	122.3
Avaliação e Resultados (capacitação em operações aeroportuárias)	183
Avaliação operacional	214
<u><i>Cadastro e obtenção de certificação de aeródromo</i></u>	<i>123</i>
Capacitação em operações aeroportuárias	180
<u><i>Comercialização de serviços e produtos aeroportuários</i></u>	<i>110</i>
Concessão de áreas dos aeródromos	114

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero**  
SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Conformidade ambiental	163
Controle de emissões	162.2
Controle de resíduos sólidos	162.3
Controle de ruído	162.1
Controle do consumo de energia	162.4
Credenciamento aeroportuário	133
Critérios Sustentáveis em Engenharia	165
Desenvolvimento de produtos e serviços aeroportuários	111
<i>Engenharia aeroportuária</i>	<i>122</i>
Estudos de capacidade e demanda dos aeroportos	121.2
Gerenciamento da Segurança Operacional	131.2
Gerenciamento das facilidades aeroportuárias	141
Gerenciamento das tarifas de serviços de carga aérea	152
<i>Gerenciamento de componentes ambientais</i>	<i>162</i>
Gerenciamento de riscos à segurança aeroportuária	131.3
Gerenciamento de riscos à segurança em navegação aérea	221
<i>Gestão ambiental dos aeródromos</i>	<i>160</i>
Gestão da qualidade da segurança aeroportuária	137
Gestão da qualidade das operações aeroportuárias	126
Gestão da qualidade de produtos e serviços aeroportuários	115
Gestão da qualidade dos serviços de carga aérea	156
Gestão da qualidade em Segurança Operacional	224
Gestão das Estações Prestadoras de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA)	211
Gestão de fauna	162.7
Gestão de inventários de cargas	151
Gestão de ocorrências aeronáuticas em navegação aérea	222



Gestão de planos, programas e políticas em segurança aeroportuária	131.1
Gestão de recursos hídricos	162.5
Gestão de solos e flora	162.6
Gestão de tarifas aeroportuárias	124
Gestão do corpo técnico operacional em navegação aérea	213
Gestão do Fator Humano em navegação aérea	223
Gestão do Mix Comercial dos aeroportos	113
Gestão do Plano de Contingência Operacional	131.4
Gestão do Plano Diretor dos aeroportos	121.1
Gestão dos serviços de emergência médica e remoção	134.1
Gestão dos serviços de prevenção, salvamento e combate a incêndio	134.2
Gestão e manutenção do serviço de achados e perdidos	143
Inscrição e Frequência (capacitação em operações aeroportuárias)	182
Integração urbana dos aeroportos	121.3
Interdição e/ou restrição de aeroportos	138
<i>Manutenção aeroportuária</i>	<i>127</i>
Manutenção dos sistemas e equipamentos em infraestrutura aeroportuária	127.2
Manutenção dos sistemas e equipamentos em pavimentos aeroportuários	127.3
<b><i>Navegação Aérea</i></b>	<b><i>200</i></b>
Normatização Regulamentação	201
Normatização. Regulamentação	101
Obtenção de certificação operacional do aeródromo	123.2
Obtenção de homologação de aeródromos	123.1
Obtenção e manutenção de Licenças Ambientais	161
Operação da meteorologia aeronáutica	215
Operação de serviços de tráfego aéreo	212



Operação de telecomunicações e informações aeronáuticas	216
<i>Operação em navegação aérea</i>	210
<b><i>Operações e Serviços Aeroportuários</i></b>	<b>100</b>
<i>Planejamento da infraestrutura aeroportuária</i>	121
Planejamento da manutenção da infraestrutura aeroportuária	127.1
<i>Planejamento da segurança aeroportuária</i>	131
Prestação de consultoria em engenharia aeroportuária	122.2
Prevenção de atos de interferência ilícita	132
Programação (capacitação em operações aeroportuárias)	181
Programação de voos do aeródromo	125
Projetos e empreendimentos em infraestrutura aeroportuária	122.1
Prospecção de clientes e parceiros	112
Relacionamento Institucional	102
<i>Segurança Aeroportuária</i>	130
<i>Segurança em navegação aérea</i>	220
<i>Serviços de emergência aeroportuária</i>	134
Vistorias e inspeções aeroportuárias	135



## 7. Glossário de Termos Arquivísticos

**ACERVO:** Documentos de uma entidade produtora ou de uma entidade custodiadora.

**ACESSIBILIDADE:** Condição ou possibilidade de acesso a serviços de referência, informação, documentação e comunicação.

**ACESSO:** 1 Possibilidade de consulta a documentos e informações. Função arquivística destinada a tornar acessíveis os documentos e a promover sua utilização.

**ACONDICIONAMENTO:** Embalagem ou guarda de documentos visando à sua preservação e acesso.

**ACUMULAÇÃO:** Reunião de documentos produzidos e/ou recebidos no curso das atividades de uma entidade coletiva, pessoa ou família.

**ADMINISTRAÇÃO DE ARQUIVOS:** Direção, supervisão, coordenação, organização e controle das atividades de um arquivo. Também chamada gestão de arquivos.

**AMOSTRAGEM:** Técnica de seleção em que, de um dado conjunto de documentos, elege-se um subconjunto representativo do todo.

**ANEXAÇÃO:** Juntada, em caráter definitivo, de documento ou processo a outro processo, na qual prevalece, para referência, o número do processo mais antigo.

**ANEXO:** Documento ou processo juntado, em caráter definitivo, a outro documento ou processo, eventualmente de mesma procedência, por afinidade de conteúdo. Depósito fora da sede do arquivo.

**APENSAÇÃO:** Juntada, em caráter temporário, com o objetivo de elucidar ou subsidiar a matéria tratada, conservando cada processo a sua identidade e independência.

**APENSO:** Documento ou processo juntado a processo sem, contudo, passar a integrá-lo.

**ARMAZENAMENTO:** Guarda de documentos em depósito.



**ARMAZENAMENTO DE DADOS:** Guarda de documentos e informações em meio eletrônico.

**ARQUIVAMENTO:** Sequência de operações intelectuais e físicas que visam à guarda ordenada de documentos. Ação pela qual uma autoridade determina a guarda de um documento, cessada a sua tramitação.

**ARQUIVOLOGIA:** Disciplina que estuda as funções do arquivo e os princípios e técnicas a serem observados na produção, organização, guarda, preservação e utilização dos arquivos. Também chamada arquivística.

**ARQUIVISTA:** Profissional de nível superior, com formação em arquivologia ou experiência reconhecida pelo Estado.

**ARQUIVO:** Conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte. Ver também fundo. Instituição ou serviço que tem por finalidade a custódia, o processamento técnico, a conservação e o acesso a documentos. Instalações onde funcionam arquivos Móvel destinado à guarda de documentos.

**ARQUIVO ADMINISTRATIVO:** Arquivo com predominância de documentos decorrentes do exercício das atividades-meio de uma instituição ou unidade administrativa. Expressão usada em oposição a arquivo técnico.

**ARQUIVO CENTRAL:** Arquivo responsável pela normalização dos procedimentos técnicos aplicados aos arquivos de uma administração, podendo ou não assumir a centralização do armazenamento. Também chamado arquivo geral. Em alguns países, a expressão designa o arquivo nacional. Ver também arquivo setorial.

**ARQUIVO SETORIAL:** Arquivo de um setor ou serviço de uma administração. Arquivo responsável pelo arquivo setorial existindo um arquivo central, estará a ele tecnicamente subordinado.

**ARQUIVO CORRENTE:** Conjunto de documentos, em tramitação ou não, que, pelo seu valor primário, é objeto de consultas frequentes pela entidade que o produziu, a quem compete a sua administração. Arquivo responsável pelo arquivo corrente.

**ARQUIVO INTERMEDIÁRIO:** Conjunto de documentos originários de arquivos correntes, com uso pouco frequente, que aguarda destinação. Arquivo responsável pelo arquivo intermediário. Também chamado pré-arquivo. Depósito (1) de arquivos intermediários (1).

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero**  
SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



**ARQUIVO PERMANENTE:** Conjunto de documentos preservados em caráter definitivo em função de seu valor. Arquivo responsável pelo arquivo permanente. Também chamado arquivo histórico.

**ARQUIVO DE SEGURANÇA:** Conjunto de cópias arquivadas em local diverso daquele dos respectivos originais para garantir a integridade da informação. Ver também câmara de segurança e microfilme de segurança.

**ARQUIVO ESPECIALIZADO:** Arquivo cujo acervo tem uma ou mais características comuns, como natureza, função ou atividade da entidade produtora, tipo, conteúdo, suporte ou data dos documentos, entre outras.

**ARQUIVO PÚBLICO:** Arquivo de entidade coletiva pública, independentemente de seu âmbito de ação e do sistema de governo do país. Arquivo integrante da administração pública.

**ARQUIVO FEDERAL:** Arquivo público mantido pela administração federal. Em alguns países, a expressão designa o arquivo nacional.

**ARQUIVO NACIONAL:** Arquivo público mantido pela administração federal ou central de um país, identificado como o principal agente da política arquivística em seu âmbito.

**ASSINATURA DIGITAL:** Assinatura em meio eletrônico, que permite aferir a origem e a integridade do documento.

**ATIVIDADE-FIM:** Atividade desenvolvida em decorrência da finalidade de uma instituição. Também chamada atividade finalística. Ver também atividade-meio.

**ATIVIDADE-MEIO:** Atividade que dá apoio à consecução das atividades-fim de uma instituição. Também chamada atividade mantenedora.

**AVALIAÇÃO:** Processo de análise de documentos de arquivo que estabelece os prazos de guarda e a destinação, de acordo com os valores que lhes são atribuídos. Ver também comissão de avaliação.

**BACKUP:** Cópia de segurança em meio eletrônico.



**BANCO DE DADOS:** Conjunto de dados relacionados entre si, estruturados em forma de base de dados, gerenciado por programa específico.

**BASE DE DADOS:** Conjunto de dados estruturados, processados eletronicamente, e organizados de acordo com uma sequência lógica que permite o acesso (2) a eles de forma direta, por meio de programas de aplicação.

**CÂMARA DE SEGURANÇA/ SALA COFRE:** Local próprio para armazenamento dotado de condições especiais visando restringir o acesso e garantir a máxima segurança contra furtos e sinistros. Também chamado caixa-forte, câmara forte ou cofre-forte.

**CENTRO DE INFORMAÇÃO:** Instituição ou serviço responsável pela centralização e disseminação de informações.

**CICLO VITAL DOS DOCUMENTOS:** Sucessivas fases por que passam os documentos de um arquivo (1), da sua produção à guarda permanente ou eliminação. Ver também teoria das três idades.

**CLASSE:** Primeira divisão de um plano de classificação ou de um código de classificação.

#### **CLASSIFICAÇÃO:**

1 Organização dos documentos de um arquivo (1) ou coleção, de acordo com um plano de classificação, código de classificação ou quadro de arranjo.

2 Análise e identificação do conteúdo de documentos, seleção da categoria de assunto só a qual sejam recuperados, podendo-se lhes atribuir códigos.

3 Atribuição a documentos, ou às informações neles contidas, de graus de sigilo, conforme legislação específica. Também chamada classificação de segurança. Ver também desclassificação, documento classificado e documento sigiloso.

**CLASSIFICAÇÃO DECIMAL:** Classificação decorrente da aplicação do método decimal.

**CÓDIGO:** Conjunto de símbolos, normalmente letras e/ou números, que, mediante uma convenção, representam dados.

**CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO:** Código derivado de um plano de classificação.



**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESTINAÇÃO:** Grupo multidisciplinar encarregado da avaliação de documentos de um arquivo (1), responsável pela elaboração de tabela de temporalidade.

**CONSERVAÇÃO:** Promoção da preservação e da restauração dos documentos.

**CUSTÓDIA:** Responsabilidade jurídica de guarda e proteção de arquivos, independentemente de vínculo de propriedade.

**DATAS-LIMITE:** Elemento de identificação cronológica, em que são indicados o início e o término do período de uma unidade de descrição.

**DESAPENSAÇÃO:** Separação de documento ou processo juntado por apensação.

**DESCARTE:** Exclusão de documentos de um arquivo após avaliação. Ver também eliminação

**DESCRIÇÃO:** Conjunto de procedimentos que leva em conta os elementos formais e de conteúdo dos documentos para elaboração de instrumentos de pesquisa. Ver também nível de descrição e unidade de descrição.

**DESCRIPTOR:** Palavra ou grupo de palavras que, em indexação e tesouro, designa um conceito ou um assunto preciso, excluindo outros sentidos e significados.

**DESTINAÇÃO:** Decisão, com base na avaliação, quanto ao encaminhamento de documentos para guarda permanente, descarte ou eliminação. Ver também plano de destinação e tabela de temporalidade.

**DIGITALIZAÇÃO:** Processo de conversão de um documento para o formato digital por meio de dispositivo apropriado, como um escâner.

**DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO:** Fornecimento e difusão de informações através de canais formais de comunicação.

**DOCUMENTAÇÃO:** Conjunto de documentos. Ato ou serviço de coleta, processamento técnico e disseminação de informações e Documentos.



**DOCUMENTO:** Unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato.

**DOCUMENTO IMPRESSO:** Documento textual impresso ou multigrafado.

**DOCUMENTO DIGITAL:** Documento codificado em dígitos binários, acessível por meio de sistema computacional. Ver também documento eletrônico.

**DOCUMENTO ELETRÔNICO:** Gênero documental integrado por documentos em meio eletrônico ou somente acessíveis por equipamentos eletrônicos, como cartões perfurados, disquetes e documentos digitais.

**DOCUMENTO CLASSIFICADO:** Documento submetido a algum código ou sistema de classificação. Documento ao qual foi atribuído grau de sigilo.

**DOCUMENTO SIGILOSO:** Documento que pela natureza de seu conteúdo sofre restrição de acesso. Ver também grau de sigilo.

**DOSSIÊ:** Conjunto de documentos relacionados entre si por assunto (ação, evento, pessoa, lugar, projeto), que constitui uma unidade de arquivamento. Ver também processo.

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO:** Ato publicado em periódicos oficiais que tem por objetivo anunciar e tornar pública a eliminação.

**ELIMINAÇÃO:** Destruição de documentos que, na avaliação, foram considerados sem valor permanente. Também chamada expurgo de documentos.

**ESPÉCIE DOCUMENTAL:** Divisão de gênero documental que reúne tipos documentais por seu formato. São exemplos de espécies documentais ata, carta, decreto, disco, filme (2), folheto, fotografia, memorando, ofício, planta, relatório.

**FUNDO:** Conjunto de documentos de uma mesma proveniência. Termo que equivale a um arquivo.

**GESTÃO DE DOCUMENTOS:** Conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos em fase corrente e intermediária, visando sua eliminação ou recolhimento. Também chamado administração de documentos.

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>

57



Autenticado digitalmente por FABIANO BATISTA DE QUEIROZ em 17/09/2020 10:52:58.  
Documento Nº: 1282794-6311 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1282794-6311>



**GRAU DE SIGILO:** Gradação de sigilo atribuída a um documento em razão da natureza de seu conteúdo e com o objetivo de limitar sua divulgação a quem tenha necessidade de conhecê-lo. Ver também classificação.

**GRUPO:** Num plano de classificação ou código de classificação, a subdivisão da subclasse.

**ÍNDICE:** Relação sistemática de nomes de pessoas, lugares, assuntos ou datas contidas em documentos ou em instrumentos de pesquisa, acompanhados das referências para sua localização.

**INFORMAÇÃO:** Elemento referencial, noção, ideia ou mensagem contidos num documento.

**INSTRUMENTO DE PESQUISA:** Meio que permite a identificação, localização ou consulta a documentos ou a informações neles contidas. Expressão normalmente empregada em arquivos permanentes (2). Ver também catálogo, guia, índice, inventário, listagem descritiva do acervo, repertório e tabela de equivalência.

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO:** Relação de documentos cuja eliminação foi autorizada por autoridade competente.

**METADADOS:** Dados estruturados e codificados, que descrevem e permitem acessar, gerenciar, compreender e/ou preservar outros dados ao longo do tempo.

**METRO LINEAR:** Unidade convencional de medida utilizada para determinar o espaço ocupado pelos documentos nas estantes.

**MINUTA:** Versão preliminar de documento sujeita à aprovação.

**ORGANICIDADE:** Relação natural entre documentos de um arquivo (1) em decorrência das atividades da entidade produtora.

**PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO:** Conjunto dos arquivos de valor permanente, públicos ou privados, existentes no âmbito de uma nação, de um estado ou de um município.

**PLANO DE CLASSIFICAÇÃO:** Esquema de distribuição de documentos em classes, de acordo com métodos de arquivamento específicos, elaborado a partir do estudo das estruturas

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero**  
SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>

58



Autenticado digitalmente por FABIANO BATISTA DE QUEIROZ em 17/09/2020 10:52:58.  
Documento Nº: 1282794-6311 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1282794-6311>



SEDECAI202012540A

e funções de uma instituição e da análise do arquivo por ela produzido. Expressão geralmente adotada em arquivos correntes. Ver também código de classificação.

**PRAZO DE ELIMINAÇÃO:** Prazo fixado em tabela de temporalidade ao fim do qual os documentos não considerados de valor permanente deverão ser eliminados.

**PRAZO DE GUARDA:** Prazo, definido na tabela de temporalidade e baseado em estimativas de uso, em que documentos deverão ser mantidos no arquivo corrente (2) ou no arquivo intermediário (2), ao fim do qual a destinação é efetivada. Também chamado período de retenção ou prazo de retenção.

**PRESCRIÇÃO:** Extinção de prazos para a aquisição ou perda de direitos contidos nos documentos.

**PROCESSO:** Conjunto de documentos oficialmente reunidos no decurso de uma ação administrativa ou Judicial, que constitui uma unidade de arquivamento. Ver também dossiê.

**PROTOCOLO:** Serviço encarregado do recebimento, registro, classificação (2), distribuição, controle da tramitação e expedição de documentos. Ver também arquivo corrente (2) e unidade protocolizadora.

**RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO:** Identificação ou localização da informação desejada.

**REGISTRO:** Anotação sistemática em livro próprio. Unidade de informação logicamente indivisível.

**RESTRICÇÃO DE ACESSO:** Limitação do acesso em virtude do estado de conservação, do estágio de organização ou da natureza do conteúdo. Ver também classificação e processamento técnico.

**SÉRIE:** Subdivisão do quadro de arranjo que corresponde a uma sequência de documentos relativos a uma mesma função, atividade, tipo documental ou assunto.

**SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS:** Conjunto de procedimentos e operações técnicas cuja interação permite a eficiência e a eficácia na produção, tramitação, uso, avaliação, arquivamento e destinação de documentos.

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>

59



Autenticado digitalmente por FABIANO BATISTA DE QUEIROZ em 17/09/2020 10:52:58.  
Documento Nº: 1282794-6311 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1282794-6311>



SEDECAI202012540A

**SUBCLASSE:** Num plano de classificação ou código de classificação, a subdivisão da classe.

**SUBGRUPO:** Num plano de classificação ou código de classificação, a subdivisão do grupo.

**SUPORTE:** Material no qual são registradas as informações.

**TABELA DE TEMPORALIDADE:** Instrumento de destinação, aprovado por autoridade competente, que determina prazos e condições de guarda tendo em vista a transferência, recolhimento, descarte ou eliminação de documentos.

**TEORIA DAS TRÊS IDADES:** Teoria segundo a qual os arquivos são considerados arquivos correntes, intermediários ou permanentes, de acordo com a frequência de uso por suas entidades produtoras e a Identificação de seus valores primário e secundário. Ver também ciclo vital dos documentos.

**TIPO DOCUMENTAL:** Divisão de espécie documental que reúne documentos por suas características comuns no que diz respeito à fórmula diplomática, natureza de conteúdo ou técnica do registro. São exemplos de tipos documentais cartas precatórias, cartas régias, cartas-patentes, decretos sem número, decretos-leis, decretos legislativos, daguerreótipos, litogravuras, serigrafias, xilogravuras.

**TRAMITAÇÃO:** Curso do documento desde a sua produção ou recepção até o cumprimento de sua função Administrativa. Também chamado movimentação ou trâmite.

**USUÁRIO:** Pessoa física ou jurídica que consulta arquivos. Também chamada consulente, leitor ou pesquisador.

**VALOR ADMINISTRATIVO:** Valor que um documento possui para a atividade administrativa de uma entidade produtora, na medida em que informa, fundamenta ou prova seus atos. Ver também valor primário.

**VALOR INFORMATIVO:** Valor que um documento possui pelas informações nele contidas, independentemente de seu valor probatório.

**VALOR LEGAL:** Valor que um documento possui perante a lei para comprovar um fato ou constituir um direito. Ver também valor probatório.

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero**  
SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>

60



Autenticado digitalmente por FABIANO BATISTA DE QUEIROZ em 17/09/2020 10:52:58.  
Documento Nº: 1282794-6311 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1282794-6311>



**VALOR PROBATÓRIO:** Valor intrínseco que permite a um documento de arquivo (1) servir de prova legal. Ver também valor legal.

**VALOR PERMANENTE:** Valor probatório ou valor informativo que justifica a guarda permanente de um documento em um arquivo (1). Também chamado valor arquivístico ou valor histórico. Ver também valor Secundário.

**VOCABULÁRIO CONTROLADO:** Conjunto normalizado de termos que serve à indexação e à recuperação da informação.

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero**  
SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>

61



Autenticado digitalmente por FABIANO BATISTA DE QUEIROZ em 17/09/2020 10:52:58.  
Documento Nº: 1282794-6311 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1282794-6311>



SEDECAI202012540A

## 8. Referência

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC). **Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) 107**: Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita – Operador de Aeródromo. Brasília, 57 p. 2018.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: 232p. 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9578 Arquivos: terminologia**. Rio de Janeiro, 1986.

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS. **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística: contribuição para o estabelecimento de uma terminologia arquivística em língua portuguesa**. São Paulo: CENADEM, 1990.

Base Jurídica. **Transparência Infraero**. Disponível em: <<https://transparencia.infraero.gov.br/base-juridica/>>. Acesso em: 03 de abr. de 2019.

BELLOTTO, Heloisa Liberalli. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 2. ed. rev. amp. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 318 p. 2004.

BERNARDES, Ieda Pimenta. **Como avaliar Documento de Arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado, 1998.

BRASIL. Arquivo Nacional. **Portaria n. 47, de 14 de fevereiro de 2020**. Dispõe sobre o Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-47-de-14-de-fevereiro-de-2020-244298005>>. Acesso em: 20 de fev. de 2020.

BRASIL. **Decreto n. 7.168, de 5 de maio de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita (PNAVSEC). Disponível em: <<https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/decretos/decreto-no-7-168-de-05-05-2010>>. Acesso em: 28 de nov. de 2019.

BRASIL. **Lei n. 5.862, de 12 de dezembro de 1972**. Autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/1970-1979/L5862.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1970-1979/L5862.htm)>. Acesso em: 03 de abr. de 2019.

BRASIL. **Lei n. 7.565, de 19 de dezembro de 1986**. Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica. Disponível em: <<https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/leis/lei-no-7-565-de-19-12-1986>>. Acesso em: 28 de nov. de 2019.

BRASIL. **Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (DECEA). **Circular de Controle do Espaço Aéreo (CIRCEA) 100-57**: Modelo Operacional e Manual do Órgão ATC. Rio de Janeiro, 45 p. 2018.

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (DECEA). **Circular de Controle do Espaço Aéreo (CIRCEA) 63-5:** Orientações para Elaboração de Carta de Acordo Operacional. Rio de Janeiro, 17 p. 2014.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (DECEA). **Circular de Controle do Espaço Aéreo (CIRCEA) 100-51:** Processo de Habilitação de Controlador de Tráfego Aéreo em Órgão ATC. Rio de Janeiro, 47 p. 2019.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (DECEA). **Circular de Controle do Espaço Aéreo (CIRCEA) 102-5:** Avaliação do Operador/Supervisor AFTN/AMHS, RACAM e de Estação de Telecomunicações Militares. Rio de Janeiro, 30 p. 2019.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (DECEA). **Diretrizes do Comando da Aeronáutica (DCA) 63-3:** Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional no SISCEAB. Rio de Janeiro, 31 p. 2015.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (DECEA). **Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 53-3:** Planejamento de Pessoal AIS. Rio de Janeiro, 24 p. 2016.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (DECEA). **Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 105-3:** Verificação Operacional. Rio de Janeiro, 26 p. 2017.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (DECEA). **Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 105-15:** Estações Meteorológicas de Superfície. Rio de Janeiro, 78 p. 2018.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (DECEA). **Manual do Comando da Aeronáutica (MCA) 102-7:** Manual do Serviço de Telecomunicações do Comando da Aeronáutica. Rio de Janeiro, 101 p. 2019.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (DECEA). **Portaria DECEA n. 258/JJAER, 10 de dezembro de 2018.** Aprova a reedição da regulamentação da competência, da organização e do funcionamento da Junta de Julgamento da Aeronáutica, assim como dos procedimentos dos respectivos processos. Disponível em: <[http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/58027972](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/58027972)>. Acesso em: 24 de jan. de 2020.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (INFRAERO). **Ato Administrativo n. 897/PRESI/2018:** Estrutural Organizacional da Empresa e Atribuições das Unidades. Brasília, 168 p. 2018.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (INFRAERO). **Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa.** Brasília, 24 p. 2018.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (INFRAERO). **Estatuto Social.** Brasília, 34 p. 2018.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (INFRAERO). **Norma da Infraero (NI) 2.01/B (GDI):** Sistema de Gestão de Documentos. Brasília, 9 p. 2012.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (INFRAERO). **Norma da Infraero (NI) 2.02/E (GDI):** Procedimentos para confecção de correspondências, atos oficiais e envelopes. Brasília, 68 p. 2010.



EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (INFRAERO).  
**Norma da Infraero (NI) 2.04/C (GDI):** Administração de documentos de classificação ostensiva e sigilosa e de acesso restrito. Brasília, 48 p. 2014.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (INFRAERO).  
**Norma da Infraero (NI) 2.05/A (GDI):** Controle, guarda e eliminação de documentos. Brasília, 90 p. 2002.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (INFRAERO).  
**Norma da Infraero (NI) 6.04 (SLA):** Sistema Integrado de Gestão Administrativa – Documentos / SIGA-DOC. Brasília, 82 p. 2018.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (INFRAERO).  
**Política de Segurança da Informação e Comunicações da Infraero.** Brasília, 6 p. 2016.

Estrutura organizacional. **Transparência Infraero.** Disponível em:  
<<https://transparencia.infraero.gov.br/estrutura-organizacional/>>. Acesso em: 3 de abr. de 2019.

Governança Corporativa. **Transparência Infraero.** Disponível em:  
<<https://transparencia.infraero.gov.br/governanca-corporativa/>>. Acesso em: 3 de abr. de 2019.

ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. **Os fundamentos da disciplina arquivística.** Lisboa: Dom Quixote, 1998.

SHELLENBERG, T. R. **Arquivos modernos: princípios e técnicas.** 5. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

Sobre a Infraero. **Transparência Infraero.** Disponível em:  
<<https://transparencia.infraero.gov.br/sobre-a-infraero/>>. Acesso em: 03 de abr. de 2019.

